

Plano de Atividades

2023



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO ALGARVE

Ficha técnica

Título

Plano de Atividades 2023

Edição

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro

Telef.: 289 895 200/99 • Fax: 289 889 099

E-mail: geral@ccdr-alg.pt • www.ccdr-alg.pt • www.facebook.com/ccdralgarve • twitter: [@ccdr_algarve](https://twitter.com/ccdr_algarve)

Data de edição

Julho de 2023



Lista de Siglas

ACRAL – Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve
CRESC – Região Competitiva, Resiliente, Empreendedora e Sustentável com base na valorização do Conhecimento
DSA – Direção de Serviços de Ambiente
DSAJAL – Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local
DSCGAF – Direção de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira
DSDR – Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional
DSOT – Direção de Serviços de Ordenamento do Território
DIPC – Divisão de Informação, Promoção e Comunicação
DSI – Divisão de Sistemas de Informação
DVC – Divisão de Vigilância e Controlo
GFC – Gestão de Fundos Comunitários
NERA – Associação Empresarial da Região do Algarve
POR – Programa Operacional Regional
QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização
SIADAP – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
SIGO – Sistema de Informação de Gestão Orçamental
SINGAP – Sistema Integrado para a Nova Gestão da Administração Pública

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
NOTA INTRODUTÓRIA	8
I - OBJETIVOS E ESTRATÉGIA	18
1. Objetivos estratégicos e operacionais	20
2. Alinhamento dos objetivos operacionais com os estratégicos	21
II - OBJETIVOS E ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS E AFETAÇÃO DE RECURSOS	23
1. Recursos humanos	27
2. Recursos financeiros	28
3. Recursos patrimoniais	31
III - PLANO DE FORMAÇÃO	32
IV - MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	33
V - CONTRATAÇÃO PÚBLICA	36
VI - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	36
ANEXOS	
Anexo I – Serviços fornecidos ao exterior e tarefas de apoio interno	
Anexo II – Objetivos das Unidades Orgânicas / Projetos / Atividades previstas	
Anexo III – Contratação Pública	
Anexo IV – Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) – 2023	
Anexo V – Mapa de Pessoal	
Anexo VI – Orçamento 2023	

Sumário Executivo

Considerando o consagrado no Programa do XXIII Governo Constitucional «Aprofundar a descentralização: mais democracia e melhor serviço público», depois de ter sido levado a cabo o maior processo de descentralização de competências das últimas décadas e de ter sido concretizada a democratização das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), é essencial aprofundar o processo de reforma do Estado, estabelecendo uma governação de proximidade baseada no princípio da subsidiariedade.

Cumpra-se, assim, o grande objetivo no sentido das CCDR se constituírem como os serviços que coordenam, de forma efetiva, as respostas de âmbito regional do Estado, desempenhando um papel privilegiado na construção de regiões mais desenvolvidas e sustentáveis, com uma aposta no alargamento dos poderes locais e no reforço da legitimidade democrática em que todos os cidadãos se vejam representados, mais próximos da tomada de decisão sobre os seus interesses e necessidades e mais capacitados para o exercício de uma cidadania ativa, promovendo, deste modo, um país mais coeso.

Neste contexto, conforme estabelece a Resolução de Conselho de Ministros nº 123/2022, de 14 de dezembro, torna-se necessário proceder à harmonização das circunscrições territoriais da administração periférica do Estado e ao reforço do papel das CCDR, com a integração dos serviços periféricos, designadamente das áreas da economia, cultura, educação, formação profissional, saúde, conservação da natureza e das florestas, infraestruturas, ordenamento do território, e agricultura e pescas.

Para concretizar a transferência das atribuições dos serviços periféricos da administração central direta e indireta do Estado nas CCDR, importa, num primeiro momento, proceder à reestruturação das CCDR, adaptando o seu regime jurídico a esta nova realidade, passando a constituir-se como institutos públicos, integrando as diversas políticas públicas que prosseguem estratégias de promoção do desenvolvimento integrado do território. É neste quadro que a CCDR Algarve pautará a sua atuação no ano 2023.

Tendo como enquadramento o definido no Programa do Governo e na Lei das Grandes Opções para 2022-2026, manter-se-á no ano 2023 o alinhamento definido pela Presidência, aquando do início de funções em finais de 2020, em matéria de coordenação política e desenvolvimento regional, de diálogo e concertação com as autarquias, de cooperação entre as diferentes entidades que representam o Estado na região, visando melhorar as respostas de proximidade da Administração Pública e reforçar a posição do Algarve no contexto nacional, de forma a criar as condições necessárias para o Algarve ser uma região piloto no papel de coordenação dos diferentes serviços desconcentrados.

O ano de 2023 é marcado pela recuperação económica, impulsionada pelo consumo e a recuperação do turismo, pós-pandemia e os efeitos da guerra na Ucrânia.

Sendo o Algarve uma região onde a sua principal atividade é o sector do turismo, a sua retoma terá um efeito dinamizador nos restantes setores, juntamente com o apoio dos fundos europeus previstos no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e ainda no Plano de Ação para a diversificação e reforço da competitividade da região, com uma dotação de 300 M€ para o Algarve.

O Plano de Atividades para o ano económico de 2023 foi desenhado tendo presente as áreas de atuação/desafios estratégicos definidos na Lei das Grandes Opções para 2020-2026, nomeadamente no que concerne às Alterações Climáticas e às Desigualdades – Coesão Territorial.

Desta forma, durante o ano de 2023 prosseguir-se-á como principal desiderato a utilização criteriosa dos fundos europeus, como meio de promover a convergência do país e da região do Algarve com a União Europeia, com uma forte aposta na diversificação da base económica da região. Para este efeito as grandes prioridades consubstanciar-se-ão no pleno aproveitamento dos fundos europeus do Portugal 2020, em fase de encerramento, com o aumento da taxa de execução do Programa Operacional Regional, com o objetivo de garantir o cumprimento das metas nacionalmente estabelecidas, bem como a absorção integral das verbas do programa.

Tendo em conta a recente aprovação do Programa Regional Algarve 2030, em 14-12-2022, competirá à CCDR Algarve garantir, no ano de 2023, as condições necessárias para a sua implementação.

Acresce, a importância da CCDR Algarve como beneficiário intermediário acompanhar a implementação atempada dos dois investimentos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O Algarve possui singularidades territorial-administrativas que, no contexto do planeamento e programação do desenvolvimento regional, ganham relevância pela expectativa de poder contribuir para fixar uma visão integradora e de longo prazo para o futuro da Região, na qual os protagonistas do território (públicos, associativos e privados) se revejam ao desenvolver as suas estratégias de investimento e de gestão de ativos, concertando um nível regional (NUT II) e sub-regional (NUT III) que é territorialmente coincidente. É neste quadro que urge desenhar uma estratégia integrada, que abranja uma leitura comum, participada pelos diferentes setores e onde emerge a dimensão municipal por via da articulação com a única comunidade intermunicipal no Algarve.

A montante, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030 da ONU ganham relevância estratégica e são indissociáveis de qualquer que seja o caminho a empreender para a região do Algarve. Todas as escolhas e opções devem nortear-se em linha com esses objetivos e com as metas preconizadas, encontrando o Algarve o seu posicionamento e a sua quota-parte, de forma empenhada e corresponsável. Para tal, importará contribuir para o aumento da perceção do conceito de sustentabilidade, que se traduzirá territorialmente na qualidade de vida registada na região, e sentida de forma mais ou menos evidente, em termos sociais, económicos, ambientais e na própria governança.

Neste enquadramento merece destaque a promoção de atividades no âmbito da sustentabilidade, considerando todos os pilares, dando valor à transversalidade e especial atenção à base ambiental que suporta comunidades que com ela interagem direta ou indiretamente, procurando responder aos desequilíbrios regionais existentes e potenciar as mais valias e os recursos do território, alinhados numa estratégia sem fronteiras. O Plano de Ação relativo às Infraestruturas Verdes, bem como as ações associadas ao Investimento Territorial Integrado da Água e Ecossistema da Paisagem, tal como o Plano de Ação do projeto “Contributo da Região do Algarve para a Descarbonização” são assim bons exemplos do que se pretende dinamizar na área da sustentabilidade.

No mesmo alinhamento, prevê-se dar continuidade às ações de divulgação e capacitação no âmbito da Agenda Regional de Transição para a Economia Circular, em conformidade com o respetivo Plano de Ação, com vista ao reforço da adoção dos princípios da economia circular pelos trabalhadores da instituição e demais entidades regionais. No ano 2023 também se prevê o início da elaboração do Plano Regional do Clima.

No contexto organizacional da CCDR Algarve, prosseguir-se-á o propósito de tornar a instituição forte, sustentável, adaptável e resiliente e desta forma promotora da utilização responsável dos recursos, tendo como grande objetivo a prestação de serviços de qualidade orientados para os cidadãos e empresas.

Para esse efeito manter-se-á a aposta na formação dos trabalhadores e dirigentes alavancando a sua capacitação e o reforço de competências, sendo de salientar a grande aposta na capacitação digital dos trabalhadores, incluindo os níveis básico, intermédio até à qualificação avançada em tecnologias emergentes.

Considerando a missão, visão e valores e os desígnios de curto e médio prazo mantiveram-se os quatro Objetivos Estratégicos (OE) definidos no ano anterior dada a sua aquiescência com as prioridades e desafios estratégicos plasmados no programa do XXIII Governo Constitucional.

A Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros na qualidade de Entidade Coordenadora (EC) reforçou a intenção de apoiar a criação de condições para a afirmação dos instrumentos de gestão, enquanto ferramentas de pilotagem estratégia das organizações, contribuindo incrementalmente para melhoria e inovação na atuação da Administração Pública partilhando as “Linhas de Orientação: QUAR e Plano de Atividades” para o ciclo de gestão 2023.

Com este quadro de referência, aplicou-se a metodologia e definiram-se os Objetivos Operacionais (OP), nos parâmetros da Eficácia, Eficiência e Qualidade, e respetivos indicadores e metas, conforme o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) que integra o presente Plano de Atividades.

A elaboração deste exercício contou com a participação ativa de todas as unidades orgânicas, tal como com as estruturas de missão do POR Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais, por forma a garantir o alinhamento com os objetivos estratégicos e as políticas públicas delineadas para o ano 2023. Identificam-se igualmente os objetivos, respetivos indicadores e metas, por Unidade Orgânica, que concorrem para a concretização dos objetivos estratégicos e operacionais do QUAR de forma a garantir o necessário alinhamento numa lógica top-down.

Os recursos humanos e financeiros necessários à prossecução dos objetivos delineados constam igualmente do presente Plano de Atividades, sublinhando-se, que o cenário orçamental e o número de efetivos, podem condicionar a execução das atividades programadas nas áreas de negócio e nas áreas transversais.

Nota Introdutória

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve), abreviadamente designada por CCDR Algarve, é um serviço periférico da administração direta do Estado dotado de autonomia administrativa e financeira, sob a direção da Ministra da Coesão Territorial, em coordenação como Ministro do Ambiente e da Ação Climática, em matérias do ambiente.

Estabelece igualmente a Lei Orgânica do XXIII Governo Constitucional, que a Presidência do Conselho de Ministros assegura o apoio aos serviços dependentes da Ministra da Coesão Territorial, onde se inclui esta CCDR Algarve, razão pela qual estes serviços são apoiados pela Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros – Entidade Coordenadora do Programa 02 - Governação.

Missão

Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área de atuação. Executar a política de incentivos do Estado à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica de atuação, nos termos da lei.

Visão

Contribuir para o desenvolvimento da região do Algarve enquanto território socialmente coeso, competitivo e sustentável, através da coordenação das políticas do ambiente, do ordenamento do território, do planeamento estratégico de base territorial, do apoio às autarquias locais, da gestão regional de fundos comunitários e da cooperação inter-regional e transfronteiriça.

Valores

No cumprimento das suas competências e atribuições, a atuação deste serviço rege-se pelos valores da ética, rigor, transparência e inovação e pelos seguintes princípios:

- Liderança pelo planeamento e programação participados;
- Gestão por objetivos;
- Envolvimento das Unidades Orgânicas na concertação e racionalização das atividades e projetos;
- Controlo interno da gestão pelos resultados - avaliação sistemática da produtividade individual e dos serviços (SIADAP / QUAR);
- *Accountability*.

Estrutura Orgânica

Nos termos do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, na sua versão atual, a CCDR Algarve é constituída pelos seguintes órgãos:

Presidente

José Apolinário Nunes Portada

Vice-Presidentes

José António Faisca Duarte Pacheco

Elsa Maria Simas Cordeiro

Fiscal Único

Rui Brito Serra Geraldes

Conselho de Coordenação Intersectorial

Presidido pelo Presidente da CCDR Algarve é composto pelos dirigentes máximos dos serviços locais desconcentrados da Administração Central do Estado e dos serviços periféricos da Administração Direta e Indireta do Estado e pelos presidentes das Juntas Metropolitanas e das Comunidades Intermunicipais.

Os membros do Conselho de Coordenação Intersectorial são designados, sob proposta dos respetivos membros do Governo, pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas do desenvolvimento regional, do ambiente e do ordenamento do território.

A constituição do Conselho de Coordenação Intersectorial da CCDR Algarve foi fixada pelo Despacho n.º 5407/2014, de 7 de abril de 2014.

Conselho Regional

Composto pelas entidades enumeradas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, com redação introduzida pelo Decreto-lei nº 24/2015, de 16 de fevereiro.

A designação dos membros do Conselho Regional é efetuada por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do desenvolvimento regional, do ambiente e do ordenamento do território.

Presidente

Vítor Aleixo (Município de Loulé)

Vice-Presidente

José Carlos Martins Rolo (Município de Albufeira)

Vogais

Ana Paula Martins (Município de Tavira)

Rogério Bacalhau (Município de Faro)

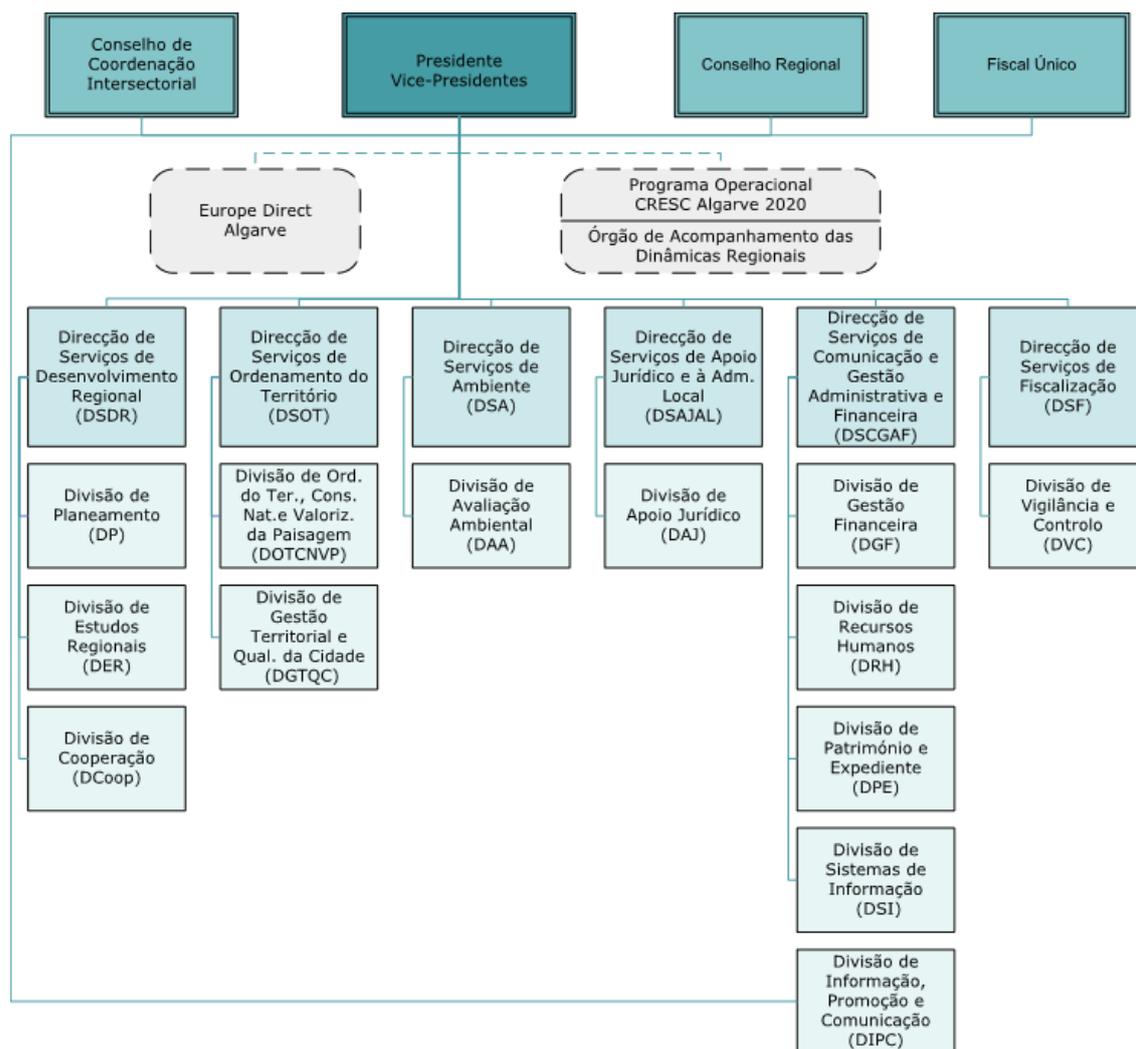
Oswaldo Gonçalves (Município de Alcoutim)

Vítor Neto (NERA)

A designar (ACRAL)

De acordo com o estabelecido na atual Lei Orgânica das CCDR a organização interna obedece ao modelo estrutural misto – matricial e hierarquizado.

Organograma da CCDR Algarve

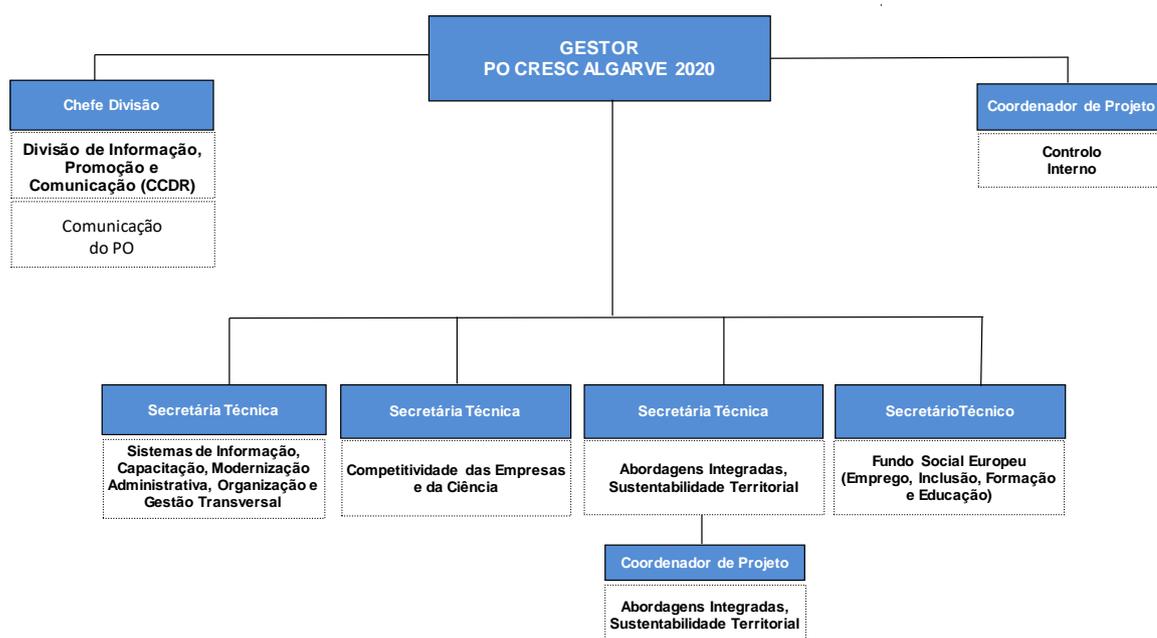


Nota: Lugares de chefias não preenchidos – DSF; DCoop; DP; DER e DAJ

Em matéria de gestão dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), o apoio logístico e administrativo à Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Algarve é assegurado pela CCDR Algarve em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, na sua versão atual, e na Resolução do Conselho de Ministros nº 73-B, de 16 de dezembro de 2014, e mais recentemente com a aprovação do Programa Operacional Regional 2030 pelos diplomas a seguir mencionados.

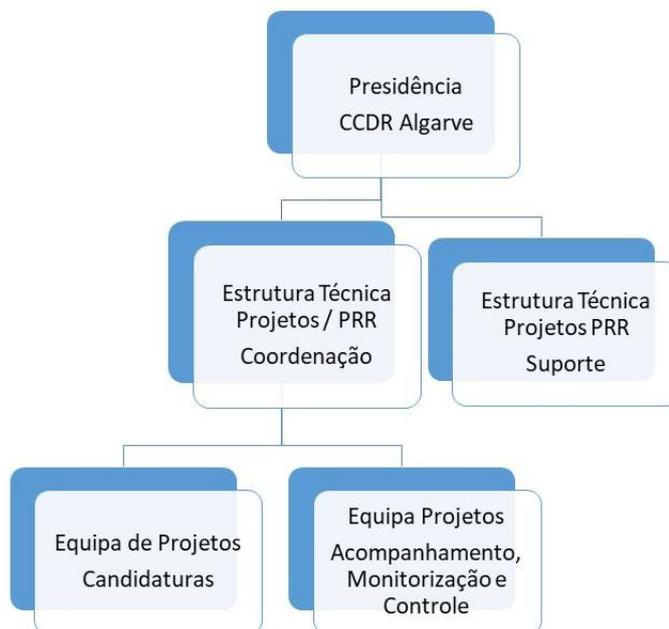
Com a publicação do Decreto-Lei nº 5/2023, de 25 de janeiro, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027 e da Resolução de Conselho de Ministros nº 14/2023, de 10 de fevereiro, que cria as estruturas de missão dos programas operacionais, entre outros, dos programas regionais do continente, para o mesmo período de programação, e com a publicação do Despacho de Extinção da autoridade de gestão do POR Algarve 2020, sendo as suas atribuições e competências assumidas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Algarve 2030, a informação constante neste ponto do Plano de Atividades será devidamente atualizada.

Estrutura de Missão do POR Algarve 2020



Nota 1) O Gestor do Programa Operacional Regional do Algarve é, por inerência de cargo, o Presidente da CCDR

Organograma de Acompanhamento do PRR



Ambiente Organizacional

No âmbito das suas atribuições e competências enquanto serviço periférico da administração direta do Estado e no exercício das funções de gestão dos Programas Operacionais Regionais a CCDR Algarve interage com um universo amplo e diversificado de públicos estratégicos, internos e externos, que arrogam um papel direto ou indireto na gestão e resultados da organização, nomeadamente:

INTERNOS

- Dirigentes
- Trabalhadores
- Colaboradores

EXTERNOS

- Administração Central e Administração Central Desconcentrada
- Outras entidades de âmbito regional
- Administração Local
- Organizações Não-governamentais
- Associações e Agências de Desenvolvimento Regional e Local e Outras Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos
- Empresas
- Cidadãos

Atenta a sua missão e atribuições, nomeadamente, no que concerne a execução e avaliação das políticas de desenvolvimento regional, de ambiente e de ordenamento do território, tal como, a promoção da articulação entre instituições da administração direta do Estado, autarquias locais e entidades equiparadas e a dinamização da cooperação interregional transfronteiriça, a CCDR Algarve está representada institucionalmente em comissões, comités, grupos de trabalho, conselhos consultivos, entre outros.

A CCDR Algarve presta serviços ao nível da análise e emissão de pareceres, licenciamentos e instrução de processos, conforme mapeamento constante no Anexo I, por áreas de negócio, sendo estas, para o efeito coadjuvadas pelas designadas Unidades Orgânicas transversais (Administração, Sistemas de Informação e a Promoção e Comunicação).

No universo dos organismos da administração desconcentrada do Estado, as CCDR possuem a missão mais abrangente, já que lhes estão atribuídas a dinamização e coordenação, na respetiva região, das políticas públicas com o objetivo de contribuir para a competitividade, sustentabilidade e coesão económica social e territorial.

Constituem também uma importante alavanca de concertação multinível entre a administração central e a administração local, bem como com o nível europeu, através da gestão e acompanhamento da aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento na Região.

Ambiente Externo

Para este efeito, no que se refere à caracterização do ambiente externo importa referir o preconizado no programa XXIII Governo Constitucional, que tem expressão ao nível do Orçamento para o ano 2023, em matéria de prioridades, de que importa destacar desafio transversal – Boa Governança, tal como os desafios estratégicos, nomeadamente, no que concerne ao 1º - Alterações Climáticas e ao 3º Desigualdades – Coesão Territorial.

O QUAR e o Plano de Atividades desta CCDR para o ano 2023 estão alinhados com as orientações vertidas nestas áreas de atuação/desafios estratégicos - incluindo, entre outros, os objetivos centrados na qualificação da instituição, seja através da modernização administrativa e capacitação institucional, seja através da qualificação dos trabalhadores em funções públicas, tendo em vista uma maior eficiência do funcionamento do Estado; na promoção da transição energética, assente na maior eficiência e incorporação de energias renováveis; na reorientação do modelo económico regional para uma utilização linear dos recursos, para a sua recirculação, através da criação de instrumentos e ações de divulgação que promovam a alteração do paradigma que lhe está associado; na proposta da mobilidade sustentável; na valorização dos diferentes ativos territoriais favorecendo uma sociedade e um território mais competitivo e coeso.

Sem prejuízo de outras prioridades, identicamente relevantes, constantes no programa XXIII Governo Constitucional salientam-se aquelas em que a CCDR Algarve, no âmbito das suas atribuições e competências, é chamada a participar de forma ativa.

A par da concretização das políticas públicas importa acompanhar a execução e a monitorização da territorialização dos impactos regionais dos respetivos instrumentos de financiamento no desenvolvimento económico e social da região do Algarve. Salienta-se, também, o contributo para a delineação de políticas que sejam mais profícuas para a região, para o tecido económico, empresarial e associativo e para a população em geral.

Neste âmbito, é fundamental o cruzamento da dimensão do planeamento e da programação financeira, quer por via dos instrumentos de âmbito territorial, quer pela participação em processos de delineação estratégica e setorial suportados pelos Programas Operacionais Regionais (POR), pelo Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) e por outros instrumentos de financiamento com incidência no Algarve, aferindo os impactes e sua territorialização, em prol do desenvolvimento regional, nomeadamente através da monitorização dos indicadores de realização e resultado do PO Regional e do PRR.

O POR Algarve 2020 dará continuidade às atividades e responsabilidades que lhe estão atribuídas, tendo em vista garantir a utilização eficaz dos Fundos Estruturais Europeus afetos à região. Assim, pretende-se que a taxa de compromisso do Programa continue acima dos 100%, aumentar a taxa de execução, com o objetivo de garantir o cumprimento das metas nacionalmente estabelecidas, bem como a absorção integral das verbas, numa fase de encerramento do programa.

Manter-se-ão igualmente as atividades de Controlo Interno, tendo em vista garantir a qualidade do trabalho desenvolvido pelo Secretariado Técnico e respetivos Organismos Intermédios, minimizando as taxas de erro e eventuais constrangimentos no âmbito da execução do Programa daí decorrentes.

Tendo em conta a recente aprovação do Programa Regional Algarve 2030, em 14-12-2022, será necessário garantir, no ano de 2023, a existência das condições para a sua implementação. Deverá ser garantida a criação da respetiva Autoridade de Gestão (Comissão Diretiva e Secretariado Técnico) e a implementação dos instrumentos de apoio à gestão (descrição de sistemas de gestão e controlo, manual de procedimentos, sistemas de informação, instrumentos de comunicação, etc). Em 2023 será estabilizada a regulamentação de suporte ao Programa e os critérios de seleção para aprovação de candidaturas. Após a realização da primeira reunião do Comité de Acompanhamento do Programa Regional Algarve 2030 serão preparados os primeiros avisos para apresentação de candidaturas, devendo posteriormente ser garantidas as condições para a sua análise e aprovação, bem como validação dos respetivos pedidos de pagamento. Em 2023 a nova Autoridade de Gestão deverá ainda elaborar a Estratégia de Comunicação do Programa, bem como o seu Plano de Avaliação.

Em matéria de investimentos significativos na região do Algarve importa destacar os financiados pelo Programa de Recuperação e Resiliência (PRR). A CCDR Algarve é beneficiária intermediária tendo à sua responsabilidade o acompanhamento físico e financeiro dos sub-investimentos RE-C07-i03 Ponte de Alcoutim e RE-C07-i01.5 Área de Acolhimento Empresarial de Lagos (descarbonização e gestão energética sustentável), sendo interlocutores, como beneficiários finais, os municípios de Alcoutim e de Lagos, respetivamente.

No âmbito da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI Algarve) potenciar-se-á a articulação multinível com a Estratégia Nacional de Especialização Inteligente (ENEI), designadamente no desenvolvimento de espaços de descoberta empreendedora, de forma colaborativa e participada, assentes em cadeias de valor que resultam dos domínios de especialização regionais mobilizados. Pretende-se dessa forma promover o robustecimento e a competitividade do ecossistema de inovação regional e dinamizar a procura do Programa Regional Algarve 2030.

Na área do Ambiente prosseguir-se-á a implementação das políticas públicas neste domínio, garantindo o exercício das competências no âmbito dos diferentes regimes jurídicos específicos. Constituirá, contudo, uma prioridade a continuidade da divulgação das ações previstas na Agenda Regional de Transição para a Economia Circular, em colaboração com diversos parceiros regionais, no âmbito do definido no Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC). No ano 2023 prevê-se igualmente iniciar a elaboração do Plano Regional do Clima, em cumprimento com a determinação da tutela e em observância com as metas fixadas no normativo aplicável.

Na área do Desenvolvimento Regional promover-se-á o acompanhamento da execução das linhas de ação estratégicas como o crescimento azul, as infraestruturas verdes e biodiversidade, com a elaboração do Plano de Ação relativo à Estratégia Regional de Crescimento Azul, com destaque para a Cooperação na Eurorregião Alentejo-Algarve-Andaluzia, do Plano de Ação relativo às Infraestruturas Verdes e Biodiversidade, bem como das ações associadas ao Investimento Territorial Integrado da Água e Ecossistema da Paisagem, à Dieta Mediterrânica, com a revisão do seu Plano de Ação e prospetiva para os próximos anos e execução de todas as ações a ele associadas, assim como ao Plano de Ação do projeto “Contributo da Região do Algarve para a Descarbonização.”

No contexto do Crescimento Azul finalizar-se-á o projeto Atlazul cujo objetivo geral é identificar desafios e oportunidades e criar redes que promovam a especialização da área transfronteiriça em Crescimento Azul, bem como desenvolver ações inovadoras no campo das políticas de Crescimento Azul relacionadas aos processos metabólicos que forneçam novas soluções com apoio digital e a melhoria do conhecimento terrestre e marinho. Prosseguir-se-á, com toda a Eurorregião Alentejo-Algarve-Andaluzia, à consolidação das redes criadas, aprofundamento das oportunidades, promovendo a implementação das políticas de Crescimento Azul que exploram as sinergias derivadas das relações construtivas entre os diferentes setores que operam neste domínio. Far-se-á o acompanhamento da designação e implementação da Área Marinha Protegida da Pedra do Valado, enquanto desafio regional para a conservação da biodiversidade marinha.

Na área da Cooperação Transfronteiriça, com o final do atual quadro financeiro acentuar-se-á o papel e funções da Unidade de Coordenação Regional do PO INTERREG V-A 2014-2020, no acompanhamento físico e financeiro e encerramento dos projetos e apoio aos beneficiários do Algarve. Salienta-se a participação ativa na discussão do futuro da cooperação transfronteiriça enquadrada pela Estratégia de Cooperação e Desenvolvimento Transfronteiriço e no arranque do próximo período de programação 2021-2027. No contexto da Euroregião Algarve - Alentejo - Andaluzia, trabalhar-se-á no âmbito do acordo já conseguido com vista à promoção da competitividade deste território.

Na área do Ordenamento do Território prosseguir-se-á como objetivo contribuir para a implementação da Lei de Bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo (Lei de bases), designadamente no âmbito do acompanhamento da formação dos programas e planos territoriais, assegurando a verificação da sua conformidade com o Regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT) e o cumprimento das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente o Regime de avaliação ambiental dos planos, bem como a verificação da sua compatibilidade com o Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT Algarve), em articulação e em linha com o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) e com as recomendações da Comissão Nacional de Ordenamento do Território, sobre esta matéria.

Acresce, ainda, nesta área, fazer cumprir as Orientações estratégicas nacionais e regionais previstas no regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional, nos procedimentos de delimitação ou alteração das reservas ecológicas nacionais, efetuado por cada município do Algarve, quer sejam elaboradas em simultâneo com a formação dos planos territoriais municipais ou intermunicipais, como isoladamente, numa articulação próxima com a Agência Portuguesa do Ambiente, IP, atendendo as competências partilhadas neste âmbito.

Por fim referir, que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas balizam de forma transversal toda a atuação da CCDR Algarve, procurando esta entidade contribuir de forma direta para a sua concretização. Importará referir que foram adotados 17 ODS que definem as prioridades e aspirações de desenvolvimento sustentável global para 2030, objetivos esses que afetam a qualidade de vida da geração atual e das vindouras.

Ambiente Interno

Paralelamente ao cumprimento das atribuições e competências nas distintas áreas de negócio, importa destacar os desafios que se propõem alcançar ao nível do(a):

- **Capacitação Institucional** – Formação e capacitação de dirigentes e trabalhadores dinamizando as ações programadas no Plano de Formação no ano 2023, tal como a partilha de conhecimentos, experiências e boas práticas; e, promoção da participação em ações de formação especializadas, com o objetivo de qualificar a prestação do serviço público da organização;
- **Desmaterialização e Simplificação Administrativas** - Promover a transformação digital assente nas tecnologias de informação e comunicação, com o objetivo de garantir a continuidade da política de modernização, desmaterialização e simplificação administrativa, com especial enfoque no princípio da prestação digital de serviços públicos – “digital por omissão” - e na interoperabilidade das plataformas eletrónicas (regra *only-once*), com vista a melhorar a eficiência, a eficácia e a qualidade dos serviços prestados.
- **Dinamização de projetos âncora** - Promover as ações programadas no âmbito dos seguintes instrumentos: Agenda Regional de Transição para a Economia Circular; Plano Regional do Clima; Plano de Ação da Dieta Mediterrânica; Plano de Ação das Infraestruturas Verdes e Biodiversidade; Plano de Ação relativo ao Investimento Territorial Integrado da Água e Ecossistema da Paisagem; Plano de Ação relativo à Estratégia do Crescimento Azul; Plano de Ação do Projeto “Contributo da Região do Algarve para a Descarbonização; e, Globalização e Marca Património Europeu.

Metodologia

Na elaboração do presente Plano de Atividades foi seguida uma metodologia assente na gestão por objetivos, ao nível da organização e individuais, associando o desempenho da CCDR Algarve aos objetivos e resultados das Unidades Orgânicas.

Neste sentido as unidades orgânicas, com base nos objetivos operacionais definidos para o ano de 2023, identificaram e planearam os projetos e atividades sob a sua responsabilidade, e indicaram os recursos humanos disponíveis para a sua execução, através do preenchimento de uma tabela.

No desenho do Plano de Atividades foi assegurado o alinhamento com o QUAR e com os instrumentos previsionais que integram o ciclo de gestão do ano 2023. Assim, para cada objetivo do Plano de Atividades as Unidades Orgânicas identificaram os objetivos estratégicos e operacionais que foram fixados no âmbito do QUAR 2023, para os quais contribuem.

Para que no final do ciclo de gestão se proceda à avaliação de desempenho com a apresentação do Relatório de Atividades e a Autoavaliação da CCDR, as várias Unidades Orgânicas definiram para cada objetivo, os respetivos indicadores, metas, tolerâncias e valores críticos.

A preparação do presente Plano de Atividades resultou das reuniões de concertação de objetivos estratégicos e operacionais realizadas entre a Presidência e as unidades orgânicas, neste caso com as direções de serviço e destas com as chefias de divisão e com os responsáveis pela dinamização dos projetos âncora.

1 – OBJETIVOS E ESTRATÉGIA

O Algarve absorveu de forma significativa os efeitos decorrentes da crise pandémica. A sua economia, muito centrada em atividades associadas à procura turística, registou uma quebra histórica de 18,3% em 2020. Esta contração foi a mais elevada das NUTS II portuguesas e mais do que duplicou a contração do PIB nacional, que foi de -8,3%.

Apesar da economia ter apresentado alguma recuperação em 2021, que se consolidou em 2022 e no ano em curso (tendo como indicador a taxa de variação do PIB, a recuperação do emprego e a diminuição da taxa de desemprego para 5,7%), assinala-se, que nalgumas situações, o desempenho continua inferior ao de 2019.

Com a retoma em curso, surgem agora os efeitos decorrentes da invasão da Ucrânia, nomeadamente os aumentos dos custos das matérias-primas e da energia e a deslocação de pessoas que fogem da guerra. A forte subida da inflação no decurso de 2022 tem provocado impactos significativos no consumo das famílias, com consequências mais marcadas nos agregados familiares mais desfavorecidos, mas também na economia empresarial, obrigando a repensar os custos de funcionamento e os investimentos. Em termos sociais refira-se que quase 25% da população residente no Algarve se encontrava em risco de pobreza ou exclusão social em 2022. Apesar de se ter assistido a ligeira diminuição face a 2021, a região continua a ser a NUTS II do continente com a situação mais preocupante, tendo aumentado a diferença face à média nacional.

Em 2023 o Algarve evidencia sinais de retoma turística e consequentemente da atividade económica. As perspetivas são no ano 2023 o movimento seja próximo ou possa superar o que havia em 2019, o melhor ano turístico de sempre na região.

Tal como assinalado no ano anterior, com a procura a aumentar, a preocupação centra-se fundamentalmente na escassez de mão de obra, que a região pretende mitigar com recurso a trabalhadores oriundos de outros países, nomeadamente aos Países de Língua Oficial Portuguesa. Noutra perspetiva, o aumento dos custos na hotelaria e restauração é outro problema, com os designados custos fixos (eletricidade, combustíveis e bens em geral) a aumentarem continuamente de preço.

Sendo o Algarve uma região onde a sua principal atividade é o sector do turismo, a sua retoma terá um efeito dinamizador nos restantes setores, juntamente com o apoio dos fundos europeus previstos no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e ainda no Plano de Ação para a diversificação e reforço da competitividade da região, com uma dotação de 300 M€ para o Algarve.

O turismo, economia do mar, saúde, bem-estar e longevidade, recursos endógenos terrestres, indústrias culturais e criativas, digitalização e TIC, sustentabilidade ambiental, maioritariamente alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, são domínios da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3 Algarve) que importará reforçar junto das empresas potenciando novos investimentos.

Destaque, também para a programação do Algarve 2030 que coexiste com os efeitos da pandemia e com a urgência das transições climática e digital, numa região que foi fortemente impactada em termos económicos e sociais. Tal obriga a uma abordagem mais seletiva, definindo áreas de atuação prioritárias e objetivos específicos, com base nas lições do passado, mas respondendo aos novos desafios.

Para promover um Algarve mais competitivo a aposta passa prioritariamente pela consolidação do ecossistema de inovação como fator de competitividade e sustentabilidade, reforçando a colaboração entre produtores de conhecimento e o tecido empresarial, estimulando a digitalização da economia e os domínios da EREI atrás mencionados alinhados com os desafios societais.

Das comunidades de inovação, baseadas em processos de descoberta empreendedora, entre os centros de investigação e as empresas, deverá resultar o desenvolvimento de novos produtos, soluções e serviços, que com carácter inovador, promovam o desempenho económico regional, capitalizem emprego adequadamente remunerado e a desejável qualidade de vida.

De sublinhar que a CCDR Algarve contribui fundamentalmente para a materialização dos objetivos dos Programa Orçamental 02 – Governança – Coesão Territorial.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

OE1: Promover a economia regional através da utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos estruturais europeus.

Promover a economia regional através da utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos europeus otimizando o seu impacto e contributo para a competitividade da região do Algarve.

OE2: Implementar ao nível regional as políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional.

Implementar ao nível regional as políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional, promovendo a utilização eficiente dos recursos e a sustentabilidade.

OE3: Dinamizar uma adequada articulação intersectorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional e autarquias, numa ótica de desenvolvimento regional.

Dinamizar uma adequada articulação intersectorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional e autarquias, em termos de concertação estratégica e de planeamento das intervenções de natureza ambiental, económica e social, numa ótica de desenvolvimento regional.

OE4: Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública.

Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública, criando as condições para um desempenho mais eficiente e eficaz e próximo do cidadão.

Como já foi anteriormente referido aquando da caracterização do ambiente externo os objetivos estratégicos e operacionais propostos estão perfeitamente alinhados em matéria de prioridades, de que importa destacar o Aprofundar a Descentralização, tal como nos desafios estratégicos, nomeadamente no que concerne o 1º - Alterações Climáticas e Transição Climática e o 3º Desigualdades – Coesão Territorial.

1. Objetivos estratégicos e objetivos operacionais

A definição dos objetivos operacionais anuais foi efetuada em alinhamento com as orientações expressas no Programa do Governo e nas Grandes Opções e ainda com os Objetivos e indicadores do Programa Orçamental 02 – Governança e os objetivos estratégicos consagrados no QUAR, em matéria de políticas de ambiente, de ordenamento do território, de desenvolvimento regional e apoio às autarquias locais e fundos estruturais europeus.

OBJETIVOS OPERACIONAIS:

OP1: Promover a transformação digital e a modernização administrativa

Reforçar a capacidade da organização para promoção de um país mais coeso e competitivo mediante o desenvolvimento de medidas de modernização administrativa.

OP2: Otimizar a aplicação dos fundos europeus na região

Otimizar a execução do Programa Operacional Regional do Algarve através da identificação de constrangimentos e realocação de montantes não utilizados a novos projetos, tal como a procura de potenciais soluções, a dinamização junto dos *stakeholders* e a emissão de orientações técnicas simples e relevantes, com resultado na dinamização do investimento e competitividade regional. Tem subjacente uma decisão célere sobre as candidaturas apresentadas, garantindo uma taxa de compromisso coerente com as metas definidas no Programa Operacional Regional, com a respetiva e consequente execução dos investimentos na região.

OP3: Promover atividades no âmbito da sustentabilidade

Promover atividades no âmbito da sustentabilidade, considerando todos os pilares, dando valor à transversalidade e especial atenção à base ambiental que suporta comunidades que com ela interagem direta ou indiretamente, procurando responder aos desequilíbrios regionais existentes e potenciar as mais valias e os recursos do território, alinhados numa estratégia sem fronteiras.

OP4: Promover a implementação de medidas de eficiência energética e de recursos

Cumprir os objetivos e metas preconizados no Programa de Eficiência dos Recursos na AP para o período 2030 – ECO.AP – em matéria de consumo de energia e outros recursos, bem como emissões de Gases com Efeito de Estufa.

OP5: Reforçar a aproximação das CCDR e das autoridades de gestão às comunidades

Promover a coesão territorial reduzindo as desigualdades no território mediante a articulação entre as várias entidades e atores locais, as diferentes áreas governativas e as comunidades com que se relacionam. Pretende-se aproximar as CCDR, as AG e as comunidades, onde se incluem os cidadãos, os municípios, as comunidades intermunicipais, os grupos de ação local e as empresas e instituições de solidariedade social.

OP6: Promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados

Fortalecer a Administração Pública enquanto elemento essencial da prestação de melhores serviços públicos mediante a implementação de políticas de recursos humanos para gerir o presente com foco no futuro. Incentivar percursos dinâmicos de aprendizagem, com recurso aos meios digitais para acesso mais fácil dos trabalhadores às competências necessárias aos seus trajetos profissionais, bem como a implementação generalizada de programas de bem-estar no trabalho, que promovam a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar.

2. Alinhamento dos objetivos operacionais com os estratégicos

OE1: Promover a economia regional através da utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos estruturais europeus.

<i>Dimensão</i>	<i>Objetivo operacional</i>	<i>Indicador</i>	<i>Unidade Orgânica</i>
EFICIÊNCIA	OP 2: Otimizar a aplicação dos fundos europeus na região	IND 02: Percentagem de decisões com um desvio não superior a 10% face ao prazo estabelecido nos Avisos (PO 2020)	GFC
		IND 03: Taxa de Execução dos POR no PT 2020	GFC
		IND 04: Taxa de apreciação de candidaturas do novo PR Algarve 2030	GFC
		IND 05: Taxa de cumprimento de prazos nos processos de elaboração dos Instrumentos Territoriais do Programa Regional Algarve 2030	GFC

OE2: Implementar ao nível regional as políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional.

<i>Dimensão</i>	<i>Objetivo operacional</i>	<i>Indicador</i>	<i>Unidade Orgânica</i>
EFICIÊNCIA	OP 3: Promover atividades no âmbito da sustentabilidade	IND 06: Número de dias para apresentação do Relatório de Execução do Plano de Ação das Infraestruturas Verdes e Biodiversidade	DSDR
		IND 07: Número de dias para elaboração do Plano de Ação relativo ao Investimento Territorial Integrado da Água e Ecossistema da Paisagem	DSDR
		IND 08: Número de dias para promover a implementação da Estratégia de Economia Circular	DSA

OE3: Dinamizar uma adequada articulação intersectorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional e autarquias, numa ótica de desenvolvimento regional.

Dimensão	Objetivo operacional	Indicador	Unidade Orgânica
QUALIDADE	OP 5: Reforçar a aproximação das CCDR e das autoridades de gestão às comunidades	IND 10: Número de dias para elaboração do Plano de Ação da Dieta Mediterrânica	DSDR
		IND 11: Número de Iniciativas sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030	DSDR
		IND 12: Número de Iniciativas no âmbito da Globalização e Marca Património Europeu	DSDR

OE4: Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública

Dimensão	Objetivo operacional	Indicador	Unidade Orgânica
EFICÁCIA	OP 1: Promover a transformação digital e a modernização administrativa	IND 01: Taxa de Implementação do Manual de Procedimentos	DSCGAF
EFICIÊNCIA	OP 4: Promover a implementação de medidas de eficiência energética e de recursos	IND 09: Taxa de implementação do Plano de Eficiência Energética e de Recursos (ECO.AP)	DSCGAF
QUALIDADE	OP 6: Promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados	IND 13: Percentagem de aprovação de requerimentos elegíveis relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	DSCGAF
		IND 14: Número de ações de formação e capacitação	DSCGAF
		IND 15: Percentagem de implementação do Plano de Segurança Contra Incêndios	DSCGAF

O alinhamento entre objetivos operacionais e estratégicos sintetiza-se da seguinte forma:

OBJETIVOS OPERACIONAIS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	OE1	OE2	OE3	OE4
OP1				X
OP2	X			
OP3		X		
OP4				X
OP5			X	
OP6				X

II – OBJETIVOS E ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS E AFETAÇÃO DE RECURSOS

Considerando os objetivos das Unidades Orgânicas/projetos/atividades previstas constantes no Anexo II ao presente documento procedeu-se à elaboração da matriz de alinhamento dos mesmos com os objetivos estratégicos delineados para 2023. Numa perspetiva de avaliação dos recursos necessários à prossecução dos objetivos de cada Unidade Orgânica, identifica-se o nº previsível de efetivos e a estimativa de encargos financeiros, tendo como referência o histórico em termos de recursos humanos e a execução orçamental do ano transato.

Com esta metodologia determina-se em sede de Relatório de Atividades a taxa de realização do Plano de Atividades utilizando-se a metodologia seguida no QUAR, que consiste na ponderação de 12,5% atribuída a cada Unidade Orgânica. Calculada a taxa de realização por Unidade Orgânica, aplica-se a ponderação, e obtém-se a taxa de realização global do Plano de Atividades. Proceder-se igualmente ao cálculo desta taxa de acordo com as instruções vertidas no Guia das Orientações da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	HUMANOS ⁽¹⁾	FINANCEIROS ⁽²⁾		1	2	3	4
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO E À ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
Garantir a gestão dos processos de contraordenação	11	€ 450.450	Anual		√		
Promover a capacitação autárquica e dos serviços da CCDR/PO, através da otimização do apoio técnico /jurídico			Anual			√	
Analisar e divulgar informação relativa aos recursos humanos e financeiros das autarquias			Anual				√
Analisar e emitir pareceres referente às candidaturas apresentadas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira			Anual				√
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTE							
Elaborar estudo para a reavaliação das zonas/aglomerações da Rede de Monitorização da Qualidade do Ar do Algarve	10	€ 392.594	Anual		√	√	
Promover atividades no âmbito da sustentabilidade			Anual				√
Avaliar a gestão de RCD com os municípios da região			Anual		√		

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	HUMANOS ⁽¹⁾	FINANCEIROS ⁽²⁾		1	2	3	4
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL							
Desenvolver e acompanhar atividades no domínio do planeamento e desenvolvimento regional e local	11	€ 501.255	Anual		√	√	
Monitorizar, avaliar e divulgar as dinâmicas de desenvolvimento regional			Anual		√	√	√
Sensibilizar cidadãos e instituições para a temática do desenvolvimento regional			Anual		√	√	
Dinamizar a cooperação territorial europeia, com particular destaque para a cooperação transfronteiriça			Anual	√			
REDES DE INFORMAÇÃO EUROPEIA							
Assegurar a divulgação de informação europeia a cidadãos e empresas	2	€ 138.293	Anual		√	√	
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO							
Coordenar a manutenção da Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve (IDEAlg), bem como a atualização da informação disponibilizada na mesma	17	€ 964.750	Anual		√		
Apoiar os procedimentos de formação dos planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal com a participação das demais entidades representativas dos interesses a ponderar			Anual		√		
Emitir pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do solo, inclusive no âmbito da participação da CCDR na ER-RAN			Anual		√		
Garantir o acompanhamento dos procedimentos de delimitação REN, bem como a respetiva aprovação e publicação em Diário da República (DR)			Anual		√		
Colaborar com outros setores e entidades, nos procedimentos de controlo sucessivo e/ou de reposição da legalidade, bem como de avaliação ambiental			Anual		√		

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	HUMANOS (1)	FINANCEIROS (2)		1	2	3	4
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLO							
Contribuir para a regularização de situações de incumprimento ao regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN)	1	€ 62.639	Anual		√		
Contribuir para a regularização de situações de incumprimento sobre resíduos			Anual		√		
Assegurar o controlo sucessivo de usos e ações em Reserva Ecológica Nacional (REN)			Anual		√		
Assegurar a vigilância do território, nas suas vertentes ambientais e do ordenamento			Anual		√		
Emitir pareceres ou informações, designadamente com vista à decisão superior			Anual		√		
GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS							
Assegurar a decisão atempada das candidaturas submetidas ao Programa Regional do Algarve	37	€ 2.123.187	Anual	√			
Assegurar o cumprimento da execução do PO CRESC ALGARVE 2020			Anual	√			
Assegurar a Implementação do Sistema de Controlo Interno do PO CRESC ALGARVE 2020			Anual	√			
Completar os instrumentos de apoio à gestão e de informação ao cidadão no âmbito do PO CRESC ALGARVE 2020			Anual	√			
Criar os instrumentos de apoio à gestão e de informação ao cidadão no âmbito do Programa Regional Algarve 2030			Anual	√			
Concretizar e acompanhar os instrumentos de suporte à implementação do Programa Regional Algarve 2030			Anual	√			

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	HUMANOS ⁽¹⁾	FINANCEIROS ⁽²⁾		1	2	3	4
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA							
Promover a transformação digital e a modernização administrativa	23	€ 970.556	Anual				√
Promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados			Anual				√
Promover a implementação de medidas de eficiência energética e de recursos			Anual				√
DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO							
Assegurar uma disponibilidade dos servidores superior a 99%, durante 365x24	3	€ 159.790	Anual				√
Garantir o apoio aos utilizadores dos sistemas informáticos			Anual				√
Renovar e Modernizar as Infraestruturas Tecnológicas			Anual				√
Modernizar e atualizar os sistemas de informação			Anual				√
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO, PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO							
Elaborar a Estratégia de Comunicação do Programa Operacional Regional do Algarve	1	€ 23.060	Anual		√	√	
Promover Serviços Públicos Bem Geridos, Renovados e com Profissionais Motivados							√
Executar a Estratégia de Comunicação da CCDR Algarve e do Programa Operacional Regional do Algarve				√	√		√
CENTRO QUALIFICA AP - CCDR ALGARVE							
Emitir certificados de conclusão de qualificação escolar ou profissional	1	€ 399.503 (*)	Anual				√

Nota (1): O diferencial de 5 efetivos deste quadro face ao nº total de postos de trabalho considerados nos Mapas de Pessoal 2023 justifica-se pelo facto destes corresponderem à Presidência e respetivo Secretariado; Nota (2): Previsões elaboradas em função da informação dos centros de custo ano 2023. Foi excluída a verba referente ao PIPITAL por se tratar apenas de valores transferidos pelo Fundo de Turismo com destino aos beneficiários regionais, sendo a CCDR meramente a intermediária da operação.

(*) Financiado pelo Orçamento de investimento

1. Recursos humanos

O Mapa de Pessoal da CCDR Algarve, das Estruturas de Missão do POR Algarve 2020, do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Algarve e do Centro Qualifica AP CCDR Algarve, que integram o Orçamento para o ano económico de 2023 refletem os efetivos ao serviço à data da sua elaboração, assim como a necessidade de recrutamento de novos efetivos. Com este exercício, pretendeu-se avaliar a sua adequação em termos de número, perfil profissional e afetação por unidade orgânica, às atividades planeadas para o ano 2023.

À semelhança de anos anteriores na fase de elaboração do orçamento para o ano económico de 2023 foram equacionados diversos cenários, no que concerne a construção do mapa de pessoal, balanceando-se os efetivos necessários face às disponibilidades orçamentais, não tendo sido ainda possível acomodar o total das necessidades identificadas.

A fundamentação para a realização de novos recrutamentos encontra respaldo no cabal cumprimento das atribuições e competências que estão cometidas à CCDR Algarve, num cenário de redução gradual de efetivos, nomeadamente por aposentação.

O Mapa de Pessoal aprovado pela tutela para o ano económico de 2023 totaliza 121 efetivos repartidos da seguinte forma: CCDR → 84 efetivos; Estrutura de Missão do POR Algarve 2020 → 32 efetivos, Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Algarve → 4 efetivos, Centro Qualifica AP CCDR Algarve → 1 efetivo, conforme consta no Quadro 1.

Em razão do exposto, a gestão de recursos humanos durante o ano 2023 será efetivada em função do Mapa de Pessoal e do Orçamento aprovado, cabendo à CCDR Algarve avaliar se existem necessidades específicas de trabalhadores, com determinado perfil, que venham a ser identificadas em determinadas áreas, promovendo as devidas diligências no sentido de proceder ao seu recrutamento no âmbito do quadro legal em vigor.

QUADRO 1
MAPA DE PESSOAL

CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	CCDR e Centro Qualifica		POR Algarve 2020, Órgão Acomp.Din. Reg.	
	MAPA PESSOAL 2023	EFETIVOS A 31 DEZ 2022	MAPA PESSOAL 2023	EFETIVOS A 31 DEZ 2022
Dirigente superior 1º grau	1	1	0	0
Dirigente superior 2º grau	2	2	5	5
Dirigente intermédio 1º grau	5	5	0	0
Dirigente intermédio 2º grau (1)	11	11	0	0
Técnico superior (2)	38	33	28	24
Especialista de informática	3	3	0	0
Coordenador técnico	2	2	0	0
Assistente técnico	21	18	3	3
Assistente operacional	2	2	0	0
TOTAL	85	77	36	32

Fonte: Mapas de Pessoal e SINGAP – RH

Nota (1): Inclui uma Chefia de Equipa Multidisciplinar

Nota (2): Inclui um Técnico Superior do Centro Qualifica AP CCDR Algarve

2. Recursos financeiros

Em 2023, a CCDR Algarve terá a responsabilidade de execução de um orçamento total de € 8.693.203, o que representa um acréscimo de 20,2% relativamente ao orçamento disponível em 2022, que ascendia a € 7.228.453. Esta variação positiva é justificada maioritariamente pelo aumento das receitas comunitárias oriundas do Plano de Recuperação e Resiliência e pelo aumento aproximado de 22% da receita própria proveniente da TGR – Taxa de Gestão de Resíduos.

Para a sua execução, a CCDR Algarve dispõe das designadas receitas de impostos (Orçamento de Estado), atribuídas pela Tutela, as receitas próprias ou autofinanciamento, resultantes na sua maioria da cobrança de taxas sobre licenciamentos de operações de resíduos, da prestação de serviços e da venda de bens, e as receitas comunitárias provenientes de reembolsos de despesas cofinanciadas no âmbito dos projetos de investimento – FEDER/FSE e PRR.

O Quadro 2 e 3 apresentam os valores das receitas e despesas totais, aprovadas para o ano económico de 2023, repartidas pelas componentes Funcionamento (Atividades) e Investimento (Projetos) e respetivas fontes de financiamento. De referir, que o valor aprovado para o ano de 2023 apresenta um decréscimo na ordem dos 4,7% face ao valor submetido na proposta de orçamento.

QUADRO 2
ORÇAMENTO APROVADO PARA 2023 - RECEITA

(Unid: Euros)

Fontes de Financiamento	VALORES	%
Funcionamento : Atividades		
Receitas Gerais - Orçamento de Estado	1 139 745	27,4%
Financiamento da U.E	64 530	1,5%
Receitas Próprias - Autofinanciamento	2 459 112	59,1%
Transferências da Administ. Pública	500 000	12,0%
Total Orçamento de Funcionamento (1)	4 163 387	100%
Investimento: Projetos		
Receitas Gerais - Orçamento de Estado	1 000 000	22,1%
Fundos Comunitários FEDER /FSE	3 204 303	70,7%
Receitas Próprias - Autofinanciamento	59 788	1,3%
Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	265 725	5,9%
Total Orçamento de Investimento (2)	4 529 816	100%
Total Orçamento CCDR Algarve (3) = (1)+(2)	8 693 203	

Fonte: SIGO

QUADRO 3
ORÇAMENTO APROVADO PARA 2023 - COMPONENTE DESPESA

(Unid: Euros)

Fontes de Financiamento	RG - Receitas Gerais	RP - Receitas Próprias	RC - Receitas Comunitárias	Transf. Administr. Pública	Total
Funcionamento : Atividades					
Despesas com o Pessoal (1)	1 139 745	1 834 239	40 530	0	3 014 514
Remunerações Certas e Permanentes	690 060	1 706 440	39 530	0	2 436 030
Outras despesas com Pessoal	449 685	127 799	1 000	0	578 484
Despesas com o Funcionamento (2)	0	494 150	24 000	0	518 150
Aquisição de Bens e Serviços	0	427 678	24 000	0	451 678
Transferências Correntes	0	1 500	0	0	1 500
Outras despesas (inclui reserva)	0	64 972	0	0	64 972
Total Despesas Correntes (1)+(2)	1 139 745	2 328 389	64 530	0	3 532 664
Aquisição de Bens de Capital	0	130 723	0	0	130 723
Transferências de Capital	0	0	0	500 000	500 000
Total Despesas de Capital (3)	0	130 723	0	500 000	630 723
Total Orçamento de Funcionamento (4) = (1)+(2)+(3)	1 139 745	2 459 112	64 530	500 000	4 163 387
Investimento: Projetos					
Cooperação Inter-Regional	12 154	0	36 462	0	48 616
Assistência Técnica Cooperação - Vert. Transfronteiriça	9 623	0	31 827	0	41 450
ATLAZUL	3 050	0	9 150	0	12 200
Assistência Técnica do PO - CRESC - Algarve 2020	849 273	0	1 273 914	0	2 123 187
O Algarve na Dieta Mediterrânica	23 200	0	34 800	0	58 000
RIA - Região Inteligente Algarve	4 700	0	18 500	0	23 200
Formação CCDR Algarve	20 000	0	80 000	0	100 000
Reabilitação e Conservação do Palacete Doglioni	0	59 788	0	265 725	325 513
Reengenharia Digital para a Capacitação e Automatização Administrativa	28 000	0	28 000	0	56 000
Diversificar Algarve 2030 - Projeto a Candidatar	50 000	0	50 000	0	100 000
Ponte de Alcoutim - San Lucar del Guadiana	0	0	1 054 663	0	1 054 663
Centro Qualifica - CCDR Algarve	0	0	152 115	0	152 115
Áreas de Acolhimento Empresarial	0	0	414 971	0	414 971
Estágios Profissionais	0	0	19 901	0	19 901
Total Orçamento de Investimento (5)	1 000 000	59 788	3 204 303	265 725	4 529 816
Total Orçamento CCDR Algarve (6) = (4)+(5)	2 139 745	2 518 900	3 268 833	765 725	8 693 203

Fonte: SIGO

As receitas gerais afetas à componente Funcionamento da CCDR Algarve financiam exclusivamente 37,8% das despesas com pessoal (remunerações certas e permanentes e contribuições da entidade patronal para a Caixa Geral de Aposentações). O diferencial das despesas com o pessoal, e todas as restantes despesas são suportadas pelas receitas próprias e comunitárias.

3. Recursos Patrimoniais

Prosseguindo o objetivo de melhorar as condições de trabalho e o funcionamento dos serviços, em 2023 pretende-se dar continuidade ao processo aquisitivo de equipamentos de escritório e informáticos, sendo que estes investimentos serão efetuados em função da disponibilidade orçamental.

No que se refere ao parque automóvel, em 2022 deu-se início ao processo de contratação do aluguer operacional de três veículos, um dos quais elétrico, para substituição de três veículos cujos contratos terminaram em 2019 e 2021, o qual aguarda ainda a realização do procedimento de contratação pública centralizado pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, IP (ESPAP).

Em 2023 deverá ser iniciado um novo processo de contratação de aluguer operacional para a substituição de 3 veículos cujos contratos de AOV estão previstos terminar no final do primeiro semestre de 2023. Adicionalmente, e uma vez que este processo de contratação demora em média 15 meses, será solicitada a prorrogação dos atuais contratos destes veículos pelo período de 12 meses para fazer face às deslocações dos serviços.

Na sequência da aprovação da candidatura apresentada em 2020 ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial para a realização de obras de reparação do Palacete Doglioni, em 2023 será realizada a empreitada de Empreitada de reabilitação das patologias estruturais e melhoria da eficiência energética do edifício do Palacete Doglioni.

Para além desta intervenção, serão realizadas pequenas intervenções de manutenção e reparação no edifício sede.

III - PLANO DE FORMAÇÃO

Em cumprimento do estabelecido na legislação aplicável anualmente é definido o plano de formação e capacitação, em função da identificação das necessidades evidenciadas pelos trabalhadores e dirigentes.

Encontrando-se em fase de execução a candidatura de formação e capacitação profissional, Algarve (em) Forma, esta CCDR Algarve terá a responsabilidade de concretizar até setembro de 2023 um ambicioso plano de formação dirigido aos seus trabalhadores e dirigentes, bem como, aos trabalhadores e dirigentes das entidades regionais, com particular destaque para os organismos da administração central e da administração local.

O objetivo que norteou a elaboração do Plano de Formação foi o de criar as condições necessárias para proporcionar formação aos trabalhadores em funções públicas, nomeadamente a associada a processos de reorganização e modernização administrativa, pretendendo-se reduzir os custos de contexto e qualificar a prestação do serviço público, induzindo à melhoria do desempenho da organização e dos seus efetivos e da sua capacidade de resposta às necessidades dos cidadãos e das empresas.

Deste modo, pretende-se reforçar a adaptabilidade dos trabalhadores em funções públicas a novos contextos de trabalho, aumentando os seus níveis de motivação e produtividade, bem como aumentar a eficiência a qualidade de prestação de serviço público por parte desta CCDR Algarve, enquanto serviço periférico da Administração Central responsável por uma vasta extensão de competências e atribuições na Região do Algarve.

O Plano de Formação está estruturado em torno das áreas estratégicas de formação, definidas no Decreto-lei 86-A/2016, de 29 de dezembro, que define o regime da formação profissional na Administração Pública, e pelo Despacho n.º 3431/2019, de 19 de março, do Ministro das Finanças.

No ano 2023 as ações de formação e capacitação a dinamizar corresponderão ao programado em sede da candidatura Algarve (em) Forma para o ano 2023. São prioritárias as áreas da Liderança em Contexto Público, Accountability, Valores e Ética do Serviço Público, Ética e Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, Governança e Práticas de Inovação, Gestão da Informação Arquivística, entre outras. Adicionalmente, dinamizar-se-ão outras ações, sempre que se justifique, em função das necessidades de aprofundamento de conhecimentos em temáticas que se considerem prioritárias, tal como se promoverá a participação dos trabalhadores e dirigentes em ações da responsabilidade de outras entidades.

Face ao calendário de encerramento da atual candidatura e às necessidades de formação identificadas, prevê-se externalizar a contratação da formação, junto de entidades credenciadas para o efeito.

IV - MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

No ano 2023 a CCDR Algarve preservará como eixo prioritário de atuação a adoção de planos, medidas e ações com o objetivo de promover a modernização, desmaterialização e simplificação dos procedimentos técnico-administrativos, mediante a implementação de um conjunto de medidas que permitam a melhoria da eficiência interna, a agilização das respostas, tornando a comunicação mais transparente com o cidadão, eliminando entraves desnecessários e reduzindo os custos de contexto.

Concomitantemente, prevê-se a modernização da infraestrutura tecnológica por forma a mitigar os riscos de funcionamento e de segurança.

A atestar este desiderato está a inscrição no QUAR 2023 do Objetivo Operacional designado – Promover a Transformação Digital e a Modernização Administrativa – que prossegue como grande objetivo a elaboração de um Manual de Procedimentos Internos contratualizando externamente uma aquisição de serviços para o efeito.

Pretende-se elaborar um Manual de Procedimentos, que contenha de forma clara e objetiva as normas, os princípios, os objetivos, o âmbito, os domínios, as atividades, a metodologia, os procedimentos e demais documentação de suporte/apoio (tais como organogramas funcionais, fluxos organizacionais, responsabilidades funcionais, checklists de atividades, procedimentos e documentação, etc.) necessários para proceder à sua implementação inicial, e futura operacionalização, controlo e supervisão/monitorização pela própria entidade e que seja adequada às necessidades funcionais da estrutura orgânica da CCDR Algarve, em cumprimento com os requisitos legais a que se encontra adstrita, e tendo por base as melhores práticas de controlo interno aplicáveis às entidades/organismos públicos.

No âmbito da elaboração e implementação do Manual de Procedimentos deverá proceder-se ao levantamento, revisão, diagnóstico e avaliação crítica dos processos internos existentes na CCDR Algarve, identificando potenciais melhorias e/ou obstáculos significativos, sugerindo um redesenho melhorado dos mesmos, tendo por base:

- a. Eliminação das atividades sem valor acrescentado;
- b. Redefinição dos atuais métodos de trabalho e/ou introdução de novos métodos de trabalho que permitam potenciar a eficiência das tarefas;
- c. Melhoria do desempenho/*performance* das diversas áreas funcionais e orgânicas;
- d. Sugestão de novos sistemas ou organizações de trabalho, privilegiando, sempre que possível, o uso e recurso a suportes e sistemas informáticos.

No mesmo alinhamento identificam-se em sede de Plano de Atividades objetivos operacionais de caráter transversal que se materializarão na implementação de melhorias e remodelação de métodos de trabalho e de interação com o exterior com vista à melhoria do desempenho organizacional.

Assim, elencam-se as principais medidas de melhoria a introduzir:

- a) Lançamento de um novo site do Programa Operacional Regional do Algarve 2030, em articulação com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão (multisite);
- b) Implementação de melhorias nos designados Serviços On-line – ao nível da remodelação das inscrições de novos utilizadores com recurso ao Cartão de Cidadão, tal como a revisão dos serviços disponibilizados e análise das melhorias necessárias a implementar na era da comunicação digital;
- c) Implementação do Chatbot - Pretende-se a instalação dum sistema de comunicação pré-programado, que oriente os visitantes das páginas da CCDR Algarve, pelas temáticas mais importantes da sua esfera de atuação, de fácil instalação e que permita o atendimento de vários visitantes em simultâneo. Permitirá também redirecionar os utilizadores para outros recursos disponíveis na Internet. O sistema a implementar é autónomo, sem necessidade de alocar recursos para interagir com os utilizadores. Garantirá, ainda, o envio de mensagens de correio eletrónico por esta via;
- d) Atualização do *datacenter* - A infraestrutura de servidores que suporta as áreas de negócio da CCDR Algarve adquirida há vários anos encontra-se profundamente desatualizada constituindo um risco de segurança para os sistemas que aloja. É um sistema de virtualização com versões de software e hardware obsoletos e um consumo de energia relativamente elevado. Em resultado, torna-se imperioso proceder à urgente atualização da plataforma com vista a mitigar possíveis e cada vez mais prováveis falhas nos equipamentos, bem como permitir a instalação das mais recentes versões de software, diminuindo o risco das crescentes ameaças de cibersegurança. Este projeto permitirá instalar tecnologia de virtualização de acordo com as melhores práticas atuais, mais amiga do ambiente, com consumos de energia inferiores e desempenhos substancialmente superiores, dando escalabilidade à solução para a instalação de sistemas de informação futuros.

A definição destes objetivos, indicadores e ações foi efetuada em alinhamento com as políticas públicas vertidas na Lei das Grandes Opções 2022-2026, nomeadamente Quinta Área de Atuação – Quarto Desafio Estratégico – “Sociedade Digital, da criatividade e da Inovação”, com os objetivos consagrados na Resolução de Conselho de Ministros nº 12/2012, de 2 de fevereiro, tal como com o estabelecido na Estratégia TIC 2020, Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública, a Estratégia para a Transformação Digital da Administração Pública 2021-2026 e o respetivo Plano de Ação para a Transição Digital para a legislatura.

Importa ainda salientar que a definição dos objetivos, indicadores e ações teve presente o enquadramento legal definido nos Decretos-lei nº 73/2014 e 74/2014, de 13 de maio.

Consolidando a orientação seguida em anos anteriores, o modo de funcionamento da CCDR Algarve manter-se-á apumado com o designado “paradigma de prestação digital de serviços públicos” disponibilizando-se progressivamente na internet serviços e informações, para além do tradicional atendimento presencial, sendo dada prioridade ao princípio “digital por omissão”.

Em resultado da implementação dos objetivos e ações mencionados perspetivam-se poupanças que se traduzirão na desmaterialização e agilização de processos, na interoperabilidade de plataformas ao nível interno e entre organismos, na reafecção de recursos humanos a outras tarefas e na redução do número de impressões (redução consumo de papel, consumíveis de impressão e outros), libertação de espaço de arquivo, entre outros. Em suma, ganhos em termos de produtividade, eficiência, eficácia e qualidade do serviço público prestado.

V – CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Prosseguindo o objetivo de assegurar os meios necessários ao desenvolvimento das atribuições e competências das unidades orgânicas que integram a CCDR Algarve e das estruturas de missão (POR Algarve 2020 e Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais) apresenta-se em anexo uma previsão das aquisições de bens e serviços a efetuar durante o ano de 2023.

Esta lista inclui (vide Anexo III) maioritariamente as aquisições de bens e serviços que resultam de compromissos transitados de anos anteriores e que originaram compromissos plurianuais. Inclui, igualmente, aquisições com vista à prossecução das atividades planeadas para o ano 2023, sendo que a sua realização está condicionada pela efetiva disponibilidade orçamental e pelo cumprimento da tramitação processual.

VI – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

As ações de publicidade institucional programadas para a ano 2023 realizar-se-ão em observância com as normas constantes na Lei nº 95/2015, de 17 de agosto, em geral, e em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, em particular, no que concerne às ações a dinamizar no âmbito do Programa Regional do Algarve.

A CCDR Algarve nas suas principais áreas de atuação promoverá campanhas, ações informativas e publicitárias, com o objetivo de promover as iniciativas dirigidas a uma pluralidade de destinatários e de difundir as suas atribuições e competências em matéria de ambiente, desenvolvimento regional, ordenamento do território, desenvolvimento regional e apoio às autarquias.

Prevêem-se assim, ações dirigidas a públicos-alvo bastante diversificados versando temas como a informação europeia aos cidadãos e às empresas, integradas na celebração do mês da Europa, nas ações de cooperação transfronteiriça, na promoção da Dieta Mediterrânica e a Economia Circular e a Estratégia Regional ALGARVE 2030, aprovada em setembro de 2020, e as medidas desenvolvidas no contexto da adesão da CCDR Algarve e do Programa Regional do Algarve à Década de Ação das Nações Unidas para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS 2030).

No âmbito do Programa Regional do Algarve, foi elaborada uma Estratégia de Comunicação, a qual pretende garantir uma comunicação e divulgação eficaz da aplicação dos Fundos Europeus geridos na Região, transparente e inovadora, a qual terá continuidade até ao final do período de aplicação dos fundos europeus atribuídos. Durante o ano de 2023, serão dados passos importantes na definição da nova estratégia, cujo desenvolvimento será efetuado em articulação com a Estratégia de Comunicação Portugal 2030.

A Estratégia de Comunicação pretende garantir uma ampla divulgação do Programa Regional do Algarve, ao nível regional, dirigida ao público em geral e aos potenciais beneficiários, potenciando uma visão de futuro, originando uma boa relação entre o programa e os diferentes públicos-alvo, possibilitando uma ampla notoriedade do Programa e contribuindo para uma perceção positiva da aplicação dos fundos da União Europeia em Portugal, reforçando a imagem de um país que deve crescer inclusivo e sustentável.

Os órgãos de comunicação social terão um papel fundamental nesta Estratégia. Assim, o Programa deverá assegurar e fortalecer a comunicação com os órgãos de comunicação social, devendo esta ser uma tarefa que se pretende frequente e desenvolvida com rigor e transparência. A informação deverá ser clara, centrada nos benefícios para os cidadãos e sobre matérias que sejam do seu interesse, procurando afirmar os objetivos das políticas de coesão social e territorial.

É nesse sentido que no ano de 2023 está previsto dar continuidade à produção de notas de imprensa/informativas e anúncios de divulgação/promoção do Programa, bem como de um conjunto de conteúdos informativos para divulgação junto dos meios e nos suportes de comunicação da CCDR Algarve, do Programa Regional do Algarve, do Gabinete de Iniciativas Transfronteiriças (GIT) e da Euroregião Alentejo Algarve Andaluzia (EUROAAA), nomeadamente dos projetos apoiados pelo programa INTERREG ESPAÑA PORTUGAL (POCTEP).

Em paralelo, e com vista a dar resposta à obrigação regulamentar decorrente do artigo 80º do Decreto-Lei nº137/2014, de 12 de setembro, associada à publicitação dos projetos aprovados no âmbito do Programa Regional do Algarve, será garantida essa divulgação junto de um conjunto de jornais regionais e nacionais, sendo que a escolha dos jornais tem em conta a o âmbito da sua circulação e a respetiva cobertura regional, o que será concretizado pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, numa lógica de articulação e cooperação com a Rede de Comunicação.

No mesmo alinhamento, a divulgação dos conteúdos informativos junto dos meios e nos suportes de comunicação será reforçada através da promoção de campanhas publicitárias nas redes sociais (Facebook, Instagram e Twitter) e da publicação de conteúdos patrocinados em publicações nacionais e regionais, nomeadamente na RTP (Europa Minha), Diário de Notícias e Jornal de Notícias (suplemento Dinheiro Vivo) e Barlavento.

Esta divulgação, tem subjacente um calendário de publicitação para todo o ano de 2023, com alternância entre os diferentes jornais regionais e nacionais e publicitação nas edições on-line e em papel.

Fonte/suporte de comunicação	Data prevista de inserção
Programa Operacional do Algarve	
Jornais nacionais e regionais	A definir, nos termos regulamentares
Publicações on-line Regionais	A definir, nos termos regulamentares
Campanhas redes sociais	No período compreendido entre abril e novembro
Publireportagens em jornais nacionais e regionais	A definir, nos termos regulamentares
CCDR – Informação, Promoção e Comunicação	
Campanha Mês da Europa	Abril e maio
CCDR – Desenvolvimento Regional	
Campanhas informativas	No período compreendido entre abril e novembro
Campanhas redes sociais	No período compreendido entre abril e novembro
CCDR – Qualidade do Ar e Economia Circular	
Campanhas informativas	No período compreendido entre abril e novembro

Fonte: Estratégia de Comunicação do Programa Regional do Algarve e da CCDR Algarve.

ANEXO 1

Serviços fornecidos ao exterior e tarefas de apoio interno

No âmbito das suas atribuições e competências a CCDR Algarve presta serviços, a seguir identificados, por área de negócio, sendo as mesmas para o efeito coadjuvadas pelas designadas unidades orgânicas transversais (Administração, Sistemas de Informação e a Promoção e Comunicação):

ADMINISTRAÇÃO LOCAL	
<i>Acompanhamento</i>	Processos de contencioso administrativo, contraordenacional e judicial, no âmbito da atividade da CCDR
<i>Análises e pareceres</i>	Análises das Contas de Gerência dos Municípios
	Análise dos balanços sociais dos municípios
	Análise e emissão de pareceres de candidaturas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira
	Pareceres jurídicos às autarquias locais, suas associações e serviços internos da CCDR/PO
<i>Divulgação</i>	Divulgação dos pareceres jurídicos emitidos e das FAQ's da DGAL.
<i>Instrução de processos</i>	Instrução dos processos de contraordenação por infração praticada em matéria de ambiente, ordenamento do território e conservação da natureza.
	Instrução preparatória de impugnações judiciais.
	Instrução das reclamações e impugnações administrativas.
AMBIENTE	
<i>Informações</i>	Prestação de informações a requerentes
<i>Licenciamentos</i>	Licenciamentos de operações de gestão de resíduos
	Licenciamentos de aterros
	Execução de vistorias a projetos licenciados pela CCDR
	Emissão de pareceres sobre processos de licenciamento industrial coordenados por outras entidades (DGEG, IAPMEI, DGAE)
	Participação em vistorias convocadas por outras entidades do licenciamento industrial
	Emissão de pareceres sobre processos de licenciamento de extração mineral
	Aprovação de planos de recuperação paisagística de pedreiras
<i>Avaliação Ambiental</i>	Coordenação do procedimento de avaliação de impacte ambiental de projetos
	Pareceres relativos a avaliação ambiental estratégica de planos e programas
	Pareceres relativos a avaliação de impacte ambiental de projetos coordenados pela APA
	Pós avaliação/monitorização ambiental de projetos
<i>Reclamações</i>	Atendimento e análise (ruído, resíduos, extração mineral)
<i>Outros</i>	Gestão da rede de monitorização da qualidade do ar
	Gestão da Agenda Regional de Transição para a Economia Circular
	Pareceres relativos a relatórios de monitorização pontual das emissões atmosféricas
	Participação em diversos grupos de trabalho nacionais (licenciamento industrial, licenciamento pecuário, AIA, Gestão de Resíduos, etc)

DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
<i>Divulgação de informação</i>	<p>Promoção e organização de eventos de cariz técnico sobre matérias de desenvolvimento regional, da região e seus recursos, com vista à promoção da sua competitividade e sustentabilidade</p> <p>Produção e disponibilização on-line de boletins informativos e notas temáticas</p> <p>Divulgação de oportunidades e fomento da cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional</p>
<i>Estudos, projetos e pareceres</i>	<p>Análise e acompanhamento dos Incentivos de Estado à Comunicação Social</p> <p>Elaboração de pareceres relativos a estudos, projetos, programas e planos de âmbito local e regional</p> <p>Acompanhamento de estudos, programas e planos com incidência regional</p> <p>Gestão de projetos financiados</p> <p>Elaboração de estudos de cariz estratégico e prospetivo</p> <p>Dinamização, acompanhamento e monitorização de projetos – Dieta Mediterrânica, TASA, Algarve Acolhe, RAARA, Mobilidade e Transportes e SIDS Algarve</p>
<i>Monitorização estratégica</i>	<p>Dinamização da EREI, do CIRA e dos grupos de trabalho</p>
<i>Participação em Estruturas de Missão, grupos de trabalho</i>	<p>Acompanhamento enquanto Beneficiário Intermediário dos sub-investimentos Re-C07-i01.05 AAE de Nova Geração, em Lagos, e Re-C07i03, Ponte de Alcoutim – Sanlúcar do Guadiana, no contexto do Plano de Recuperação e Resiliência</p> <p>Participação no Grupo de Trabalho do “Plano de Valorização do Interior” (PVI) “Habitar no Interior” e promoção da “Rede de <i>Co-working</i> no Interior”</p>
<i>Gestão regional dos programas de cooperação</i>	<p>Aprovação dos projetos apresentados nas 4ª, 5ª e 6ª Convocatórias do PO INTERREG V-A Espanha-Portugal 2014-2020</p> <p>Análise, verificação e validação da despesa apresentada pelos promotores regionais dos projetos de cooperação transfronteiriça</p> <p>Visitas in-sito de carácter administrativo e físico a projetos financiados pelo PO INTERREG V-A</p> <p>Acompanhamento técnico, processual e financeiro dos projetos aprovados, com parceria Algarve, e apoio aos promotores</p> <p>Pareceres técnicos para os projetos concluídos</p> <p>Participação nos órgãos de gestão do PO INTERREG V-A 2014-2020 (Unidades de Coordenação, Comité Territorial, Comité de Gestão e Comité de Acompanhamento), bem como nas reuniões da Comissão Luso Espanhola, da EURORREGIAO e do GIT.</p> <p>Participação no Grupo de Trabalho para a definição da Estratégia de Cooperação Transfronteiriça 2021-2027</p>
<i>Participação em organismos e redes internacionais</i>	<p>Assegurar a participação regional em instâncias europeias de cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional</p> <p>Desenvolvimento de estratégias conjuntas que visem a competitividade e sustentabilidade das áreas de cooperação, nomeadamente o estabelecimento de Grupo de Trabalho para a RIS3 AAA</p>

INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EUROPEIA

<i>Divulgação de informação europeia</i>	Campanhas e ações de informação sobre as prioridades europeias
	Tratamento e difusão de documentação europeia
	Aconselhamento e apoio a cidadãos, empresas e outros agentes económicos em matérias europeias
	Sessões/eventos de divulgação de informação europeia aos cidadãos e empresas

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

<i>Coordenação</i>	Coordenar o acompanhamento da formação dos planos territoriais municipais e intermunicipais, assegurando a respetiva conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, incluindo a sua avaliação ambiental (quando aplicável), e a sua conformidade ou compatibilidade com os programas territoriais aplicáveis.
	Coordenar os procedimentos de delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) dos municípios da região, bem como a respetiva aprovação e publicação em DR.
	Coordenar a consulta às entidades externas e apoiar a tomada de decisão global da Administração Central, em razão da localização das operações urbanísticas, no âmbito do art.º 13.º A do regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE).
	Coordenar a utilização e manutenção da Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve (IDEAlg), bem como a disponibilização e atualização de informação geocontextualizada, nomeadamente dos planos territoriais municipais e intermunicipais, programas especiais, REN, RAN, alvarás de loteamento e ortofotomapas e privilegiar a utilização das várias plataformas informáticas, nomeadamente de gestão documental, através das quais tramitam os processos e os procedimentos, de forma desmaterializada e simplificada.
<i>Informações / pareceres/ reuniões</i>	Avaliar as pretensões (usos ou ações) sujeitas ao procedimento de comunicação prévia, no âmbito do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN), bem como proceder à preparação e submissão a decisão dos procedimentos de relevante interesse público, para ações em áreas da REN que o justifiquem.
	Apreciar pretensões sobre planos de ordenamento, de gestão e de intervenção de âmbito florestal (PGF), ações de arborização e rearborização, atividades do setor agrícola, exploração de recursos geológicos, infraestruturas específicas, instalação e exploração dos estabelecimentos de culturas em águas marinhas e em águas interiores, bem como de instalação ou alteração significativa de grandes superfícies comerciais, no âmbito das competências desta unidade orgânica.
	Emitir informações e pareceres técnicos, responder a reclamações e/ou pedidos de esclarecimento, bem como efetuar o atendimento e reuniões, designadamente em matérias de uso, ocupação e transformação do solo.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (cont.)

*Colaboração
intersectorial ou
institucional*

Colaborar com a Direção de Serviços do Ambiente, na apreciação dos descritores - Ordenamento do Território, Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública, Solos, Usos do Solo e Paisagem, dos estudos de impacte ambiental ou de incidências ambientais e em outros procedimentos que envolvam matérias da competência desta Direção de Serviços do Ordenamento do Território.

Colaborar com a Divisão de Vigilância e Controlo e com a Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, nos procedimentos de controlo sucessivo e/ou de reposição da legalidade, especialmente no âmbito da aplicação do RJREN.

Colaborar com os demais setores da CCDR e outras entidades, nomeadamente na apreciação e acompanhamento de projetos de potencial interesse nacional ou regional e/ou cujas características o justifique, no âmbito das matérias da competência deste setor.

Participar na Entidade Regional da RAN, na apreciação dos pedidos de autorização para usos não agrícolas em solos da Reserva Agrícola Nacional (RAN).

Participar em conselhos, comissões, júris, grupos de trabalho, vistorias, conferências procedimentais e de serviços (de coordenação ou decisão), júris e outras ações, no âmbito das competências desta unidade orgânica.

Colaborar com as demais entidades externas, particularmente as autarquias locais e suas associações, na melhoria do funcionamento dos sistemas de gestão territorial, bem como com a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), o Ministério Público, a Polícia Judiciária e a Guarda Nacional Republicana, nas respetivas ações inspetivas.

Colaborar com as CCDR e outras entidades, designadamente a Direção-Geral do Território, na concertação dos procedimentos e dos critérios técnicos aplicáveis, na elaboração de legislação, regulamentação setorial, normas e recomendações técnicas, na preparação e execução de políticas, programas e projetos de desenvolvimento territorial e na divulgação de boas práticas.

Colaborar na realização de ações de capacitação e divulgação de boas práticas, nomeadamente nos domínios da conservação da natureza, da valorização da paisagem, do ordenamento do território, do urbanismo, da política das cidades, da informação geográfica e da cartografia.

VIGILÂNCIA DO TERRITÓRIO

Fiscalização

Ações de fiscalização, dinamizando a articulação com as entidades fiscalizadoras exteriores e dando seguimento ao controlo sucessivo em processos internos

Reclamações

Atendimento e análise

GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS	
<i>Análise, pareceres e decisão sobre candidaturas</i>	Análise, instrução e apreciação de candidaturas e reprogramações (admissibilidade, mérito e elegibilidade), notificação aos promotores / análise de reclamações e assinatura de contratos Preparação e apoio geral às reuniões da Comissão Diretiva
<i>Acompanhamento e verificação de operações</i>	Análise de pedidos de pagamento e emissão de ordens de pagamento Acompanhamento físico e financeiro da execução até ao encerramento dos projetos aprovados, com visitas e verificações no local e apoio aos promotores Acompanhamento e supervisão das competências delegadas em Organismos Intermédios
<i>Estudos / Relatórios</i>	Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo e Manual de procedimento (PO 2020 e PR 2030) Relatório de Execução Anual do Programa CRESC ALGARVE 2020 Declaração de Contas 2022-2023
<i>Reportes e informação ao exterior</i>	Exercícios de Avaliação dos Programas Reportes de dados financeiros dos Programas e reportes de indicadores de realização e resultado. Monitorização. Participação em Redes formais e informais de trabalho Preparação e apoio geral às reuniões das Comissões de Acompanhamento Sistemas de Informação (implementação, aperfeiçoamento, manutenção e apoio técnico aos beneficiários) - PO 2020 e PR 2030 Certificação de despesa do PO CRESC ALGARVE 2020 à Comissão Europeia (preparação e reporte à ADC) Acompanhamento da Estratégia de Comunicação do PO 2020 / Preparação da Estratégia de Comunicação do PR 2030 Sessões de esclarecimento sobre Prioridades de Investimento e concursos abertos (PO 2020) Organização e participação em ações de promoção sobre oportunidades de financiamento no PR 2030
<i>Controlo e Auditoria</i>	Elaboração, implementação e acompanhamento de planos anuais de controlo e respetivos <i>follow up</i> (PO 2020) Acompanhamento e reporte dos processos de dívidas ao PO 2020 Acompanhamento e apoio à realização de ações externas de controlo
<i>Outros</i>	Acompanhamento da preparação de Regulamentação e Normas - PR 2030 Preparação de Critérios de Seleção e de Avisos para apresentação de candidaturas - PR 2030

ADMINISTRAÇÃO	
<i>Aquisição de bens e serviços</i>	Procedimentos de contratação pública
<i>Aprovisionamento</i>	Processamento das requisições internas de bens de economato
<i>Cadastro e Inventário de bens móveis, imóveis e veículos</i>	Manutenção e gestão dos bens
<i>Reporte</i>	Registos no Portal dos Contratos Públicos
	Registos no Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado
	Registos no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIIIE)
<i>Gestão documental</i>	Registo de entradas e saídas de documentos
<i>Elaboração do orçamento</i>	Elaboração do Orçamento (componentes Funcionamento e Investimento)
<i>Execução orçamental e financeira</i>	Receita
	Despesa
<i>Controlo e Reporte de informação</i>	Fiscal Único - Relatórios Trimestrais de Execução, Documentos Previsionais de suporte ao orçamento e Pareceres
	DGO - Reportes obrigatórios
	Secretária-geral da PCM - Fundos Disponíveis, Previsão Mensal de Execução
	Tribunal de Contas - Prestação Anual de Contas e Auditorias
<i>Recursos humanos</i>	Gestão de Pessoal
	Gestão de Assiduidade
	Gestão da Avaliação de Desempenho
	Gestão da Formação Profissional
	Recrutamento e Seleção
<i>Informações</i>	Resposta a pedidos de esclarecimento de clientes internos e externos
<i>Pareceres</i>	Pareceres jurídicos e informações técnicas
<i>Reporte</i>	Submissão mensal e trimestral de dados de natureza contabilística e fiscal nas plataformas da ADSE, CGA, Seg. Social, AT, Nº de Efetivos DGAEP e Elaboração Anual do Balanço Social e Relatório Síntese

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

<i>Administração</i>	Administração e manutenção dos servidores, rede e respetivas funções de segurança
<i>Apoio</i>	Apoio aos utilizadores
<i>Manutenção</i>	Procedimentos de manutenção preventiva dos postos de trabalho
	Atualização do site e intranet
	Manutenção e gestão das aplicações e sistemas de informação

INFORMAÇÃO, PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO

<i>Informação</i>	Divulgação de informação sobre as políticas de administração local, ambiente e ordenamento do território e desenvolvimento regional
	Gestão dos conteúdos dos suportes de informação internos e externos
	Gestão global do sistema de qualidade, reclamações e sugestões
<i>Promoção</i>	Gestão dos espaços expositivos e coordenação da organização de eventos
	Gestão dos planos de meios publicitários
	Acompanhamento e colaboração na participação em associações, redes e organizações
<i>Comunicação</i>	Implementação das estratégias de comunicação
	Gestão e desenvolvimento estratégico e operacional da identidade corporativa
	Apoio às visitas de trabalho dos membros do Governo

ANEXO II

Objetivos das Unidades Orgânicas / Projetos / Atividades previstas

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO E À ADMINISTRAÇÃO LOCAL

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

Os objetivos apresentados pela Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, enquadram-se nas diferentes tipologias de atividades e visam dar cumprimento às competências que lhe estão atribuídas.

Em 2023 a DSAJAL continuará a:

- Proceder à análise dos autos de notícia levantados pelas entidades fiscalizadoras, no âmbito das infrações ambientais.
- Instruir os processos de contraordenação decorrentes das infrações à legislação em vigor, elaborando as propostas de decisão, bem como a emitir as respetivas guias de receita (coimas e custas).
- Controlar o cumprimento das sanções aplicadas e, em caso de incumprimento, promover as respetivas execuções (judiciais e tributárias, respetivamente a coimas e custas), bem como de sanções acessórias.
- Dar apoio jurídico aos órgãos e serviços da CCDR/PO, bem como às autarquias locais, através da elaboração de pareceres e informações;
- Proceder à instrução preparatória de impugnações Judiciais.
- Instrução das reclamações e impugnações administrativas.
- No âmbito das finanças locais, a proceder à análise das contas de gerência referentes às câmaras municipais, em articulação com a DGAL e prestar apoio técnico.
- Prestar apoio técnico às autarquias e entidades sem fins lucrativos, no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira, através da análise das candidaturas, acompanhamento/deslocação às obras e verificação dos pedidos de pagamento/despesas.
- Colaborar em articulação funcional com a Direção-Geral das Autarquias Locais e demais entidades ao nível de contributos sobre eventuais solicitações.

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Garantir a gestão dos processos de contraordenação

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Autos de notícia analisados (pendentes e novos) (1)	%	40%	5%	55%	OE 2	-	1
2	Relatórios finais instruídos e elaborados (pendentes e novos) (2)	%	40%	5%	55%	OE 2	-	2

ATIVIDADES

Apreciação e enquadramento legal das infrações vertidas nos autos de notícia

Instrução dos processos de contraordenação, incluindo a audição de arguidos e de testemunhas, elaboração das propostas de decisão e notificação dos arguidos

(1) (N.º de autos de notícia analisados (pendentes e novos) / N.º de autos de notícia para análise (pendentes e novos, rececionados até 31/10/2023) *100

(2) (N.º de processos de contraordenação decididos (pendentes e novos) / N.º de processos de contraordenação para decisão (pendentes e novos, instruídos até 31/10/2023) *100

O2: Promover a capacitação autárquica e dos serviços da CCDR/PO, através da otimização do apoio técnico /jurídico

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Prazo para emissão de pareceres (3)	Dias (média)	20 dias	5 dias	10 dias	OE 2	-	1
4	Prazo para emissão de pareceres internos (CCDR/PO) (4)	Dias (média)	30 dias	5 dias	17 dias	OE 2	-	2

ATIVIDADES

Elaboração dos pareceres jurídicos solicitados, pelas autarquias, entre 01/01/2023 e 30/11/2023 e publicitação dos mesmos na página da internet da CCDR Algarve

Elaboração dos pareceres jurídicos solicitados, pelos serviços da CCDR/PO, entre 01/01/2023 e 30/11/2023

(3) (Total do nº de dias úteis para emissão do parecer /Nº total de pareceres emitidos)

(4) (Total do nº de dias úteis/Nº total de pareceres emitidos)

O3: Analisar e divulgar informação relativa aos recursos humanos e financeiros das autarquias

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Contas de Gerência dos Municípios do Algarve, referentes ao ano de 2022, analisadas e validadas dentro do prazo definido pela DGAL (5)	%	50%	5%	60%	OE 3	-	1
6	Prazo para tratamento da informação relativa aos recursos financeiros e humanos das autarquias.	Data	Até 30/11/2023	10 dias úteis	Até 30/09/2023	OE 3	-	1

ATIVIDADES

Validação e deteção de não conformidades entre os dados registados no SISAL (DGAL) e as prestações de Contas Municipais

Elaboração de um conjunto de gráficos e de indicadores referentes ao ano de 2022

(5) (Nº de contas de gerência validadas/Nº de contas de gerência apresentadas) * 100

O4: Analisar e emitir pareceres referente às candidaturas apresentadas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
7	Prazo para análise e emissão de pareceres (7)	Dias (média)	15 dias úteis	5 dias úteis	9 dias úteis			1
8	Pedidos de pagamento analisados (8)	%	90%	5%	100%			1
ATIVIDADES								
Apoiar tecnicamente a formalização de candidaturas e acompanhar física e financeiramente a execução dos projetos. Elaborar as respetivas informações								
Análise e verificação dos pedidos de pagamento entrados, até 30 de novembro de 2023								

(7) (Total do nº de dias úteis, contados desde a data do despacho até à data da elaboração da informação/Número de pareceres emitidos)

(8) (Nº de pedidos de pagamento analisados/nº de pedidos de pagamentos entrados até 15/11/2023) *100

Nota: Relativamente aos recursos humanos importa referir o seguinte:

- a) Para a concretização deste objetivo está afeto 1 técnico superior a 10%.

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTE

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

No ano 2023 a Direção de Serviços de Ambiente irá:

- Contribuir para a implementação das políticas públicas de ambiente, garantindo o exercício das competências desta CCDR no âmbito dos diferentes regimes jurídicos específicos, nomeadamente o Regime Geral de Gestão de Resíduos, o Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental, o Regime de Prevenção e Controlo de Poluentes para a Atmosfera, o Regime de Avaliação e Gestão da Qualidade do Ar Ambiente, o Regime de Revelação e Aproveitamento de Massas Minerais, o Licenciamento Único de Ambiente (LUA), a Avaliação Ambiental dos Instrumentos de Gestão Territorial, o Sistema de Indústria Responsável, através da apreciação técnica de projetos, com emissão de pareceres e posterior emissão de autorização de funcionamento, nos casos aplicáveis, utilizando as plataformas informáticas que atualmente estão disponíveis para o efeito.
- Colaborar na realização de ações de capacitação interna e externa, na divulgação de nova legislação e abordagens técnicas para o público em geral e entidades envolvidas nas respetivas matérias.
- Representar a CCDR nos diversos grupos de trabalho no âmbito das atribuições da Direção de Serviços, colaborar com outros serviços no âmbito da avaliação ambiental da região através do licenciamento de atividades económicas.
- Elaborar o Plano Regional do Clima e será dada continuidade à divulgação das ações no âmbito da Economia Circular.

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Efetuar a avaliação das zonas/aglomerações da Rede de Monitorização da Qualidade do Ar do Algarve

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Número de dias para apresentar o relatório sobre tendência de evolução da qualidade do ar	Dias seguidos	274	15	250	OE 2	-	1

ATIVIDADES

Elaborar estudo para reavaliar a localização das estações de monitorização da qualidade do ar do Algarve, que funcionam desde 2001, face às alterações do território nos últimos 20 anos

O2: Promover atividades no âmbito da sustentabilidade (resíduos e economia circular)								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
2	Número de ações implementadas no âmbito de medidas definidas na estratégia regional do PERSU2030/Algarve	N.º de ações	5	2	9	OE 2	-	
3	Número de dias para promover a implementação das estratégias de economia circular	Dias seguidos	334	30	220	OE 2	-	
ATIVIDADES								
Elaborar caderno de encargos e lançamento de concurso para aquisição de estudo para elaboração do Plano Regional de Ação Climática								
Articular com os <i>stakeholders</i> da região a implementação de ações no âmbito da economia circular								

O3: Implementar o programa de execução das visitas dos operadores de tratamento de resíduos								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
4	Número de dias para elaborar relatório da situação de licenciamento na região	Dias seguidos	349	15	334	OE 2	-	
ATIVIDADES								
Avaliar a situação de gestão/abandono de RCD na região e as necessidades de identificar no território áreas de depósito e tratamento destes resíduos								

O4: Promover reuniões setoriais com entidades de especial interesse, por forma a harmonizar os procedimentos de AIA e a análise do EIA								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Número de dias para elaboração de manual de procedimentos de AIA	Dias seguidos	274	15	250	OE 2	-	1
ATIVIDADES								
Elaborar manual para servir de base para promoção ações de formação junto das entidades participantes na avaliação de impacte ambiental,								

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

Perante um ano de transição em termos de transferência de competências de outras entidades para a CCDR-Algarve, a DSDR prepara-se para acompanhar novos temas – p.e. educação, incluindo sucesso escolar - e aprofundar outros que já vem acompanhando – p.e. cultura, inclusão social e habitação -, a par de linhas de ação estratégicas como o crescimento azul, a manutenção e conservação das infraestruturas verdes e biodiversidade com a elaboração dos Planos de Ação relativos às Infraestruturas Verdes e Biodiversidade ao Investimento Territorial Integrado da Água e Ecossistema da Paisagem, como da Dieta Mediterrânica, com a revisão do seu Plano de Ação e prospetiva para os próximos anos bem como de todas as ações a ele associadas , a descarbonização

No contexto do Crescimento Azul finalizaremos o projeto Atlazul cujo objetivo geral é identificar desafios e oportunidades e criar redes que promovam a especialização da área transfronteiriça em Crescimento Azul, bem como desenvolver ações inovadoras no campo das políticas de Crescimento Azul relacionadas aos processos metabólicos que forneçam novas soluções com apoio digital e a melhoria do conhecimento terrestre e marinho. Prosseguiremos com toda a Euroregião AAA (Alentejo-Algarve-Andaluzia), a aprofundar as oportunidades, promovendo a implementação das políticas de Crescimento Azul que exploram as sinergias derivadas das relações construtivas entre os diferentes setores que operam neste domínio. Faremos o acompanhamento da designação e implementação da Área Marinha Protegida da Pedra do Valado.

O Plano de Ação infraestruturas verdes e a biodiversidade no Algarve tem em vista dar resposta ao enquadramento das ações a executar no próximo período de programação dos fundos europeus da política de coesão (2021-2027), mediante a identificação e densificação das tipologias de ação focadas na qualidade da paisagem, infraestruturas verdes, conservação da natureza, biodiversidade e património natural, bem como assegurar o alinhamento e a articulação regional das prioridades de intervenção, criando sinergias de investimento e contando com o envolvimento ativo e continuado das partes interessadas. As ações a considerar no presente Plano de Ação devem estar alinhadas com as ações previstas nos Documentos Estratégicos Setoriais que integram o Quadro de Referência do Plano de Ação e contribuirão para atingir as metas neles contidas. Neste contexto, a elaboração do Plano de Ação para as infraestruturas verdes e a biodiversidade no Algarve” constitui uma iniciativa de caráter prioritário que permitirá contribuir para a valorização da paisagem nesta região, esbater as desigualdades transfronteiriças da Euroregião AAA e deter a perda da biodiversidade, nomeadamente na atual conjuntura das alterações climáticas.

Quanto à Dieta Mediterrânica que este ano celebra 10 anos da classificação pela UNESCO enquanto conceito multidisciplinar, resulta da intervenção de diferentes entidades e empresas com diferentes responsabilidades e áreas de atuação pelo que a apropriação do conceito é de reconhecida importância para o desenvolvimento regional do Algarve, sendo que a promoção e divulgação da Dieta Mediterrânica configura uma aposta estratégica na divulgação do Património Mundial da Humanidade e simultaneamente da cultura de vários povos e países do Mediterrâneo. No contexto e cofinanciado por projeto PO CRESC “O Algarve na Dieta Mediterrânica – ALG-04-2114-FEDER-000061”, com uma abordagem estratégica está a CCDR-Algarve a promover a elaboração do Plano de Atividades 2023-2027 da Salvaguarda Regional da Dieta Mediterrânica, que tem por base os resultados da execução do relatório do Plano de Atividades 2018-2021 da Salvaguarda Regional da Dieta Mediterrânica (em curso). Trabalharemos igualmente os contributos gastronómicos de 16 “Chefs” de restaurantes do Algarve com base em recursos endógenos da Dieta Mediterrânica e divulgaremos os respetivos conteúdos na comunicação social, será elaborada uma publicação sobre fruteiras tradicionais e um livro sobre inovação na Dieta Mediterrânica e organizado um Seminário na mesma temática durante a Feira da Dieta Mediterrânica, em Tavira, onde participaremos em diversas atividades e promoveremos um Prémio de Inovação. Como contributo para as Comemorações Nacionais dos 10 anos da DM estamos, em articulação com o Consulado Geral de Portugal em Sevilha, a preparar uma Mostra da Dieta Mediterrânica que terá lugar na Semana de Portugal, em junho com um Seminário e diversas atividades.

No seguimento dos compromissos resultantes da XXXIII Cimeira Luso-Espanhola, realizada em Viana do Castelo, a 4 de novembro de 2022, os Governos de Portugal e Espanha assumiram como uma das medidas prioritárias para 2023 a “Revitalização de Aldeias”, Programa REVITAL dando igualmente cumprimento a uma das medidas prioritárias da Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço (ECDT) que importa agora concretizar promovendo, também desta forma o acompanhamento da política de valorização do interior com o seguimento da rede *coworking* no interior, ao nível da sua ocupação e com atenção para aspetos de empreendedorismo. No âmbito dos financiamentos PRR acompanharemos a implementação dos 2 investimentos C07 da Região: Ligações Transfronteiriças Ponte de Alcoutim e AAE de Lagos, área de Acolhimento Empresarial de nova Geração.

Desenvolveremos ainda as atividades correntes da DSDR, com a elaboração de pareceres na área da socioeconomia para o procedimento de avaliação de impacte ambiental, participação em diversos grupos de trabalho, com destaque para o AI4PA Digital *Innovation Hub*, para partilha de experiências a nível das regiões no contexto da Administração Pública. Na área da Cooperação Transfronteiriça, com o final do atual quadro financeiro acentuar-se-á o papel e funções da Unidade de Coordenação Regional do PO INTERREG V-A 2014-2020, no acompanhamento físico e financeiro dos projetos e beneficiários do Algarve. Salienta-se a participação ativa na preparação do próximo período de programação 2021-2027 com abertura de novas Convocatórias a avaliação dos projetos que se candidatam. No contexto da Euroregião Algarve - Alentejo - Andaluzia, trabalhar-se-á no âmbito do acordo já conseguido com vista à promoção da competitividade deste território.

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA								
O1: Desenvolver e acompanhar atividades no domínio do planeamento e desenvolvimento regional e local								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Número de iniciativas desenvolvidas e acompanhadas na área da educação e formação no contexto do Ano Europeu da Competências	Nº	21	4	30	OE2	-	0,5
2	Número de iniciativas desenvolvidas e acompanhadas no âmbito das políticas públicas implementadas na área social (inclusão social e habitação)	Nº	12	3	18	OE2	-	0,5
3	Número de iniciativas desenvolvidas e acompanhadas no âmbito da descarbonização	Nº	15	4	23	OE2	-	0,5
4	Taxa de cumprimento das metas previstas no projeto Diversificar Algarve 2030	%	85%	5pp	100%	OE2	-	0,5
5	Número iniciativas desenvolvidas e acompanhadas no âmbito da Dieta Mediterrânica	Nº	6	1	9	OE2	-	0,5
6	Número de dias para elaboração do Plano de Ação da Dieta Mediterrânica	Dias seguidos	250	30	212	OE 2	OP 5	0,25
7	Número de dias para o envio ao Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC) da despesa recebida no âmbito do Sistema de Incentivos à Comunicação Social após a receção dos documentos de despesa	Dias úteis	15	3	8	OE 2	-	0,25
8	Número de iniciativas desenvolvidas e acompanhadas no âmbito do crescimento azul	Nº	4	1	7	OE 2	-	0,5
9	Número de reuniões de acompanhamento da execução do Plano de Ação para as Infraestruturas Verdes e da Biodiversidade e dos projetos associados, designadamente AMP Pedra do Valado	Nº	6	2	10	OE 2	-	0,5
10	Número de dias para elaboração do Plano de Ação relativo ao Investimento Territorial Integrado da Água e Ecossistema da Paisagem	Dias seguidos	334	15	304	OE 2	OP 3	0,5
11	Número de dias para apresentação do Relatório de Execução do Plano de Ação das Infraestruturas Verdes e Biodiversidade	Dias seguidos	304	30	198	OE 2	OP 3	0,5

O2: Desenvolver e acompanhar atividades no domínio do planeamento e desenvolvimento regional e local (cont.)								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
12	Percentagem de desenvolvimento de estudo sobre Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à competitividade regional, designadamente Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE), nos termos do OE 1.3 do PR Algarve 2030)	%	100%	5pp	100%	OE 2	-	0,5
13	Número de dias para elaboração de relatórios de acompanhamento do PRR	Dias úteis	10	3	5	OE 2	-	0,25
14	Número de Iniciativas no âmbito da Globalização e Marca Património Europeu	N.º	4	2	8	OE 2	OP 5	0,25
ATIVIDADES								
Participação nos Conselhos Municipais de Educação								
Promover reuniões com a Direção Regional de Educação com objetivo de recolha de informação relativamente ao parque escolar e seus recursos (por concelho)								
Acompanhar os processos identificados como prioritários no que diz respeito construção e reabilitação dos estabelecimentos escolares								
Participar e promover ação EU SOU DIGITAL								
Participar nas reuniões ENIPSSA (Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em situação de Sem Abrigo), com respetivo reporte; Estratégia Nacional de Combate à Pobreza - Promoção de reuniões com CLAS 2 (barlavento e sotavento); Planos municipais de promoção da igualdade de género								
Atualização trimestral de ponto de situação das Estratégias Locais de Habitação								
Análise de candidaturas e validação de despesas apresentada no âmbito do Sistema de Incentivos à Comunicação Social								
Elaboração de relatórios de acompanhamento do Plano de Recuperação e Resiliência e sua submissão no SI-PRR								
Elaboração de Relatórios para a Comissão Nacional de Acompanhamento – Plano de Recuperação e Resiliência								

O2: Monitorizar, avaliar e divulgar as dinâmicas de desenvolvimento regional								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
15	Número de iniciativas sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Nº	5	2	9	OE 2	-	0,25
16	Número de documentos de análise e monitorização do Plano de Valorização do Interior, incluindo Rede de <i>Coworking</i>	N.º	6	3	11	OE 2	-	0,25
17	Número de ações de dinamização do CIRA, dos grupos de trabalho e de promoção da EREI	N.º	15	3	30	OE 2	-	0,25
ATIVIDADES								
Atualização trimestral Rede de <i>Coworking</i>								
Elaboração de relatórios de acompanhamento do Plano de Valorização do Interior e REVITAL								

O3: Sensibilizar cidadãos e instituições para a temática do desenvolvimento regional								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
18	Número de ações de capacitação da rede de interlocutores municipais do projeto Algarve Acolhe e promoção de Estudo e Seminários sobre as AAE	Nº	4	1	8	OE 3	-	0,25
ATIVIDADES								
Preparação dos temas a apresentar nas ações de sensibilização								
Divulgação e convites das ações junto dos cidadãos, autarquias e direções regionais								

O3: Dinamizar a cooperação territorial europeia, com particular destaque para a cooperação transfronteiriça								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
19	Despesa apresentada pelos beneficiários do PO INTERREG V-A 2014-2020 verificada num prazo médio inferior a 30 dias úteis, cuja contagem se inicia no 1º dia da análise	%	75%	10%	90%	OE 1	-	1
20	Percentagem de pedidos validados num prazo médio de 10 dias úteis	%	75%	10%	90%	OE 1	-	1
21	Número de participações nos órgãos de gestão e acompanhamento técnico do INTERREG 2014-2020 e 2021-2027	N.º	6	1	9	OE 1	-	1
22	Número de participações, como observador, nos órgãos de gestão e acompanhamento técnico do INTERREG VI Arco Atlântico (relação Atlazul)	N.º	2	1	5	OE 1	-	1
ATIVIDADES								
Gestão estratégica e operacional do Programa INTERREG V-A 2014-2020 (Área de Cooperação 5 – Alentejo-Algarve-Andaluzia), na região do Algarve								
Verificação e validação da despesa apresentada pelos beneficiários do PO INTERREG V-A 2014-2020								
Acompanhamento técnico e financeiro dos projetos aprovados								
Visitas <i>in situ</i> aos projetos								
Preparação e participação em reuniões de âmbito transfronteiriço e de organismos internacionais de que a CCDR é membro (Comités Territorial, de gestão e de Acompanhamento), Comunidade de Trabalho da EURORREGIAO Alentejo – Algarve – Andaluzia, Gabinete de Iniciativas Transfronteiriças e Comissão Luso Espanhola								
Concertação e articulação de desafios transfronteiriços no espaço da Eurorregião Algarve-Alentejo-Andaluzia (EURO AAA)								

Europe Direct Algarve

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

O Europe Direct Algarve completou 25 anos no cumprimento da missão de aproximar a Europa dos cidadãos e continua a centrar a sua atuação na promoção dos valores da Europa comunitária. O foco especial no ano 2023 será o Ano Europeu das Competências e temas considerados prioritários: na Europa Verde (promoção do Pacto Ecológico Europeu), na Europa Social (Pilar social da UE) e na Europa Digital; promover-se-ão, com o Comité das Regiões, os Diálogos na Região 2021 procurando sempre envolver diferentes públicos, privilegiando abordagens metodológicas e participativas. As prioridades temáticas da política de coesão bem como a Agenda 2030 das Nações Unidas e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estarão sempre em destaque.

O1: Assegurar a divulgação de informação europeia a cidadãos e empresas

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Número de eventos organizados para promoção dos valores da União Europeia junto de diferentes públicos	N.º	25	5	35	OE3 / OE2	-	0,75
2	Número de ações nos canais de comunicação para reforço e promoção europeia	N.º	140	20	170	OE3 / OE2	-	0,25

ATIVIDADES

Prestar serviços de informação, aconselhamento e apoio a cidadãos, empresas e outros agentes económicos em matérias europeias

Assegurar o tratamento e difusão de documentação europeia nas redes sociais, website e media regionais, assim como a gestão de stocks de publicações e outros materiais

Dinamizar parcerias com agentes locais, nacionais e internacionais (entidades públicas e privadas em todos os setores)

Divulgar as políticas e iniciativas europeias junto das escolas, PME, outros atores regionais e dos cidadãos em geral: seminários, encontros-debate, *workshops*, Exposições, campanhas, apresentação de livros, participação em feiras.

Contribuir para a literacia europeia dando a conhecer as instituições e quem nelas trabalha através de entrevistas, artigos, vídeos

Preparar e participar nas reuniões / ações desenvolvidas no âmbito da rede *Europe Direct* e da rede EURODESK

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

Contribuir para a implementação e avaliação da aplicação da lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo (Lei de Bases), designadamente no âmbito do acompanhamento da formação (elaboração, alteração, revisão, suspensão, medidas preventivas e/ou normas provisórias) dos planos e programas territoriais, assegurando a avaliação da sua conformidade com o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJGT), incluindo a observação dos diplomas complementares e o cumprimento das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente o regime de avaliação ambiental (estratégica) dos planos e programas (quando aplicável), bem como a verificação da sua compatibilidade com o Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT Algarve), em articulação e em linha com o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) e com outros programas territoriais abrangidos, relevando-se o apoio aos municípios e às respetivas equipas técnicas na conclusão da tarefa de adoção, nos planos territoriais municipais (PTM) e intermunicipais, das regras de classificação e classificação do solo, conforme previsto na referida Lei de Bases, abrangendo a totalidade do território dos municípios do Algarve.

Garantir o exercício das competências da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), cometidas à Direção de Serviços de Ordenamento do Território (DSOT), no âmbito dos diferentes regimes jurídicos específicos aplicáveis, designadamente da urbanização e da edificação (RJUE), da Reserva Ecológica Nacional (RJREN), da Reserva Agrícola Nacional (RJNAN), dos planos de ordenamento, de gestão e de intervenção de âmbito florestal (PGF), das ações de arborização e re-arborização (RJAAR), de atividades do setor agrícola, de exploração de recursos geológicos, de infraestruturas específicas, da instalação e exploração de culturas em águas marinhas e em águas interiores (RJECAMAI) e da instalação ou alteração significativa de grandes superfícies comerciais (RJACS), através da apreciação técnica e emissão de informações e pareceres técnicos de apoio à tomada de decisão, designadamente em matérias de uso, ocupação e transformação do solo, assim como dar resposta às reclamações e outras solicitações que nos são dirigidas e participar em órgãos de decisão (por ex. a Entidade Regional da RAN – ER-RAN), com relevo para os procedimentos de delimitação da REN dos municípios da região, bem como da respetiva aprovação e publicação em DR.

Privilegiar o recurso às plataformas informáticas nacionais setoriais, designadamente o Sistema informático do RJUE – SIRJUE, o Sistema de submissão automática dos IGT e REN – SSAIGT-REN, a Plataforma colaborativa de gestão territorial – PCGT, o portal do RJAAR, o Balcão Eletrónico do Mar – BMar e o Balcão do Empreendedor – ePortugal, bem como consolidar a utilização e manutenção da “Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve” (IDEAIG), plataforma informática da CCDR, baseada em tecnologias de informação e comunicação (TIC), através da qual se disponibiliza informação geocontextualizada, facilitadora da simplificação e da transparência administrativa, de maior rigor na apreciação de programas, planos, projetos, usos e ações, do combate à corrupção e do controlo dos procedimentos e dos processos, tendencialmente desmaterializados, a qual contribui decisivamente para um desempenho com redução de custos de contexto, mais eficiente e eficaz, quer na interação do Estado com os cidadãos e outros agentes económicos, como intersetorialmente com as entidades nossas parceiras ou clientes.

Cooperar com os demais setores desta CCDR, nos procedimentos que envolvam matérias da competência desta unidade orgânica, nomeadamente com a Direção de Serviços do Ambiente, na apreciação dos descritores - Ordenamento do Território, Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública, Solos, Usos do Solo e Paisagem, dos estudos de impacto ambiental ou de incidências ambientais, com a Divisão de Vigilância e Controlo e com a Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, nos procedimentos de controlo sucessivo e/ou de reposição da legalidade, com ênfase para a aplicação do RJREN, bem como com outros setores, no acompanhamento e apreciação de projetos de potencial interesse nacional, regional e/ou cujas características e dimensão o justifique e que envolvam matérias da competência desta DSOT.

Colaborar com as demais entidades externas, particularmente com as autarquias locais e suas associações, na melhoria do funcionamento dos sistemas de gestão territorial, bem como com a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), o Ministério Público, a Polícia Judiciária e a Guarda Nacional Republicana, nomeadamente nas respetivas ações inspetivas, com as CCDR e outras entidades, designadamente a Direção-Geral do Território, na concertação dos procedimentos e dos critérios técnicos aplicáveis, na elaboração de legislação, regulamentação setorial, normas e recomendações técnicas, na preparação e execução de políticas, programas e projetos de desenvolvimento territorial e na divulgação de boas práticas, nomeadamente nos domínios da conservação da natureza, da valorização da paisagem, do ordenamento do território, do urbanismo, da política das cidades, da informação geográfica e da cartografia.

Representar a CCDR, no âmbito das competências deste setor, em conselhos, comissões, júris, grupos de trabalho, conferências decisórias e procedimentais, seminários, workshops e outras ações [por exemplo: Observatório do PROT, Comissão Nacional do Território (CNT), Grupo de trabalho da REN, Grupo de trabalho dos IGT, Comissão Permanente de Apoio ao Investimento (CPAI), Grupo de Trabalho do Mira, Conselho de Orientação do Sistema Nacional de Informação Geográfica (CO SNIG), Conselho Coordenador de Cartografia].

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Coordenar a manutenção da Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve (IDEAlg), bem como a atualização da informação disponibilizada na mesma

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Relatórios com a descrição e as evidências das tarefas/ intervenções realizadas na infraestrutura.	N.º	2	1	3	OE 2	-	0,50
2	Relatórios com a descrição e as evidências das tarefas de atualização da informação disponibilizada.	N.º	4	1	5	OE 2	-	0,50

ATIVIDADES

Garantir a aquisição externa dos serviços de manutenção (corretiva e evolutiva) da plataforma-Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve (IDEAlg), bem como o devido acompanhamento dos trabalhos a executar, de acordo com a programação previamente estabelecida e em função das intervenções que se verificarem necessárias, fruto de bugs ou outros problemas que se vierem a verificar, para além das atualizações de segurança cibernética.

Coordenar o acompanhamento da atualização da informação disponibilizada ou a disponibilizar na IDEAlg, designadamente a relativa às delimitações das Reservas Ecológicas Nacionais, dos Planos Territoriais Municipais e das certidões ou alvarás de loteamento, dos municípios do Algarve.

O2: Apoiar os procedimentos de formação dos planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal com a participação das demais entidades representativas dos interesses a ponderar								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Propostas de planos territoriais de âmbito municipal acompanhadas (PTM)	%	90%	5%	100%	OE 2	-	4
4	Planos territoriais de âmbito municipal (PTM) tramitados através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT)	%	90%	5%	100%	OE 2	-	4
ATIVIDADES								
Apoiar os procedimentos de formação (elaboração, alteração, revisão, suspensão, medidas preventivas e/ou normas provisórias) dos planos territoriais municipais (PTM) ou intermunicipais, no âmbito do respetivo acompanhamento e apreciação, assegurando a compatibilização das propostas das autarquias com a estratégia definida no Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve, em articulação com o Programa Nacional da Política Pública de Ordenamento do Território, bem como a respetiva conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, particularmente a Lei de Bases, o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial e a respetiva regulamentação, incluindo a apreciação da Avaliação Ambiental (Estratégica) quando aplicável, bem como garantir a realização das comissões consultivas, conferências procedimentais, reuniões setoriais de trabalho e de concertação, a que haja lugar.								
Apoiar a tramitação dos procedimentos de formação (elaboração, alteração e revisão) dos PTM através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), incluindo a pronúncia sobre Relatório de Fatores Críticos (RFC), no âmbito do procedimento de Avaliação Ambiental (Estratégica) dos planos e programas, quando aplicável, nomeadamente em articulação com a Direção de Serviços do Ambiente.								

O3: Emitir pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do solo, inclusive no âmbito da participação da CCDR na ER-RAN								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Dias para emissão de informações e pareceres, sobre pretensões, relativas ao uso, ocupação e transformação do solo	Dias úteis	Até n-2 dias (n = prazo legal)	1 dia	Até n-4 dias (n= prazo legal)	OE 2	-	3
6	Percentagem de pedidos de autorização para usos não agrícolas em solos da Reserva Agrícola Nacional (RAN), no âmbito da Entidade Regional da RAN, apreciados	%	90%	5%	100%	OE 2	-	1
ATIVIDADES								
Coordenar a consulta às entidades externas e apoiar a tomada de decisão global da Administração Central, em razão da localização das pretensões, no âmbito do art.º 13.º A do regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE), proceder à apreciação em matéria de uso, ocupação e transformação do solo, assegurar a colaboração institucional com as Autarquias e, quando se justifique, com outras entidades ou particulares.								
Participar nas reuniões da Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional (ER-RAN) e nalgumas vistorias conjuntas, tendo em vista contribuir para as tomadas de decisão sobre as pretensões de autorização para usos não agrícolas incluídos em áreas da Reserva Agrícola Nacional (RAN), nos termos do respetivo regime jurídico, na qualidade de representante da CCDR, que integra aquela Entidade.								

O4: Garantir o acompanhamento dos procedimentos de delimitação REN, bem como a respetiva aprovação e publicação em Diário da República (DR)								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
7	Procedimentos de acompanhamento, apreciação e conclusão técnica da proposta de delimitação ou alteração da REN	N.º	4	1	5	OE 2	-	1
8	Procedimentos concluídos, em termos de tramitação técnica e administrativa, da REN e publicação em DR	N.º	3	1	4	OE 2	-	0.30
ATIVIDADES								
Acompanhar, colaborar e apreciar as propostas de delimitação ou alteração da REN, no âmbito do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN), em articulação com a Administração da Região Hidrográfica do Algarve e demais entidades intervenientes, de acordo com os critérios do respetivo Anexo I e do quadro de Orientações Estratégicas Nacionais e Regionais (OENR) da Reserva Ecológica Nacional.								
Realizar reuniões de trabalho e de concertação, conferências procedimentais e decisórias, incluindo a colaboração em estudos técnicos, prestação de informações e pareceres de apoio à decisão, atas e memorandos relativos a esses atos administrativos, bem como preparar e submeter as propostas finais REN a registo e publicação em Diário da República, através do sistema de submissão automática dos instrumentos de gestão territorial e da REN.								

O5: Colaborar com outros setores e entidades, nos procedimentos de controlo sucessivo e/ou de reposição da legalidade, bem como de avaliação ambiental								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
9	Participação em procedimentos de controlo sucessivo, com a DVC, a DSAJAL, a IGAMAOT, o MP, a GNR e outras entidades.	N.º de procedimentos	25	10	35	--	--	.30
10	Dias para emissão de informações e pareceres, relativos aos descritores solos/ uso dos solos, ordenamento do território, servidões administrativas e restrições de utilidade pública e paisagem, nos procedimentos de AIA e AIInCA.	Dias úteis	Até n-2 dias (n = prazo legal)	1 dia	Até n-4 dias (n= prazo legal)	--	--	0.30
ATIVIDADES								
Apoio e articulação com os setores da fiscalização (DVC) e da Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local (DSAJAL), nos procedimentos internos de controlo sucessivo e/ou de reposição da legalidade, bem como com a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), o Ministério Público, a Guarda Nacional Republicana e outras entidades, nas respetivas ações inspetivas, principalmente relativas a usos ou ações incidentes em áreas REN.								
Colaborar com a Direção de Serviços do Ambiente na emissão de pareceres, no âmbito dos Regimes Jurídicos de Avaliação de Impacte Ambiental (RJIA), de Avaliação de Incidências Ambientais (RJAIInCA) e em outros procedimentos que envolvam matérias da competência desta Unidade Orgânica.								

O6: Emitir pareceres no âmbito dos regimes jurídicos da REN, planos de ordenamento de gestão e de intervenção florestal (PGF), ações de arborização e rearborização, bem como culturas marinhas								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
11	Dias para emissão de informações e pareceres, de apoio à decisão, sobre pretensões sujeitas a comunicação prévia, no âmbito do RJREN	Dias úteis	Até n-3 dias (n = prazo legal)	1 dia	Até n-5 dias (n= prazo legal)	OE 2	-	3
12	Dias para emissão de informações e pareceres, de apoio à decisão, sobre planos de gestão florestal, ações de arborização e rearborização, atividades do setor agrícola, exploração de recursos geológicos, infraestruturas específicas e exploração de culturas em águas marinhas e em águas interiores.	Dias úteis	Até n-2 dias (n = prazo legal)	1 dia	Até n-4 dias (n= prazo legal)	OE 2	-	2
ATIVIDADES								
Apreciação técnica, elaboração de informação, pareceres e atas, sobre procedimentos de comunicação prévia, em função dos requisitos estabelecidos no Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN) e na respetiva regulamentação, assegurando a realização de conferências procedimentais, quando tal for aplicável.								
Apreciação, informação e emissão de pareceres sobre planos de ordenamento, de gestão e de intervenção de âmbito florestal (PGF), ações de arborização e rearborização (RJAAR), atividades do setor agrícola, exploração de recursos geológicos, infraestruturas específicas e instalação e exploração de culturas em águas marinhas e em águas interiores, no quadro dos respetivos regimes jurídicos, observando os princípios e objetivos do RJREN.								

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLO

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

A Divisão de Vigilância e Controlo continuará a assegurar o cumprimento, por parte das entidades públicas e privadas, bem assim da população em geral, da diversa legislação ambiental na Região do Algarve, nas suas várias vertentes, reforçando as ações de controlo da qualidade do ambiente, de proteção da natureza e do ordenamento do território, materializadas, em especial, através do atendimento e análise de reclamações e pelo controlo sucessivo, e dinamizando para o efeito a articulação com as entidades fiscalizadoras exteriores.

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Contribuir para a regularização de situações de incumprimento ao regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN)

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Locais com reposição da legalidade em locais com infrações à REN, ao longo do ano e em parceria com a DSOT e com a DSAJAL	Nº	9	2	14	OE 2	-	0,20

ATIVIDADES

Fiscalização no âmbito da legislação em vigor sobre ordenamento do território nas áreas abrangidas pelo regime jurídico da REN

O2: Contribuir para a regularização de situações de incumprimento sobre resíduos

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
2	Locais com reposição da legalidade em locais com resíduos, ao longo do ano e em parceria com a DSA e com a DSAJAL	Nº	5	1	8	OE 2	-	0,10

ATIVIDADES

Fiscalização de intervenções no âmbito do cumprimento da legislação ambiental, designadamente em locais com deposições não autorizadas e abandono de resíduos, ou pontualmente a operadores de gestão de resíduos

Acompanhamento de ações de limpeza em locais com resíduos, nomeadamente de construção e demolição e de sucatas

O3: Assegurar o controlo sucessivo de usos e ações em Reserva Ecológica Nacional (REN)								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Ações de fiscalização internas, ou externas, para controlo sucessivo de usos e ações em Reserva Ecológica Nacional (REN), ao longo do ano e em parceria com a DSOT	Nº de documentos de fiscalização produzidos ou recebidos	45	5	62	OE 2	-	0,25
ATIVIDADES								
Fiscalização do cumprimento dos pareceres, licenças e concessões emitidos pela CCDR Algarve, designadamente em zonas abrangidas pelo regime de REN								

O4: Assegurar a vigilância do território, nas suas vertentes ambientais e do ordenamento								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
4	Ações de fiscalização internas, ou externas, ao longo do ano	Nº de documentos de fiscalização produzidos ou recebidos, excetuando os do controlo sucessivo em REN	36	5	50	OE2	-	0,20
ATIVIDADES								
Fiscalização de intervenções no âmbito do cumprimento da restante legislação ambiental, nomeadamente em: Explorações minerais – pedreiras; Estabelecimentos industriais; Situações relacionadas com a qualidade do ar e poluição atmosférica, designadamente relativas a queimas e queimadas; Projetos sujeitos a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)								
Fiscalização do cumprimento dos pareceres, licenças e concessões emitidos pela CCDR Algarve, no âmbito das áreas de ambiente, excetuando a REN								
Fiscalização no âmbito da legislação em vigor sobre conservação da natureza, nomeadamente da Rede Natura 2000								
Fiscalização no âmbito da legislação em vigor sobre ordenamento do território, em termos do cumprimento em geral dos instrumentos de gestão territorial								

O5: Emitir pareceres ou informações, designadamente com vista à decisão superior								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Apreciação de reclamações, de documentos relativos a fiscalizações exteriores e de outras situações diversas	N.º de circulações para a Presidência no <i>Filedac</i> , exceto as para «Conhecimento» e as fiscalizações internas	250	24	280	OE 2	-	0,20
ATIVIDADES								
Atendimento, análise e encaminhamento de reclamações e outras situações nas vertentes do ambiente, conservação da natureza e ordenamento do território								
Colaboração com outras entidades e com os diversos setores da CCDR Algarve								

GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

Em 2023 a Autoridade de Gestão do Programa Regional Algarve irá dar continuidade às atividades e responsabilidades que lhe estão atribuídas, tendo em vista garantir a utilização eficaz dos Fundos Estruturais Europeus afetos à Região. Assim, continuará a AG a proceder à decisão atempada das candidaturas que ainda forem submetidas ao PO CRESC ALGARVE 2020, tendo em vista a absorção de 100% das verbas atribuídas à região neste período. A AG pretende esgotar a totalidade do valor programado, incentivando a total execução do Programa, com o objetivo de garantir o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos. A Autoridade de Gestão irá dar continuidade às atividades de Controlo Interno, tendo em vista garantir a qualidade do trabalho desenvolvido pelo Secretariado Técnico e respetivos Organismos Intermédios, minimizando as taxas de erro e eventuais constrangimentos no âmbito da execução do Programa daí decorrentes. Em 2023 será dada continuidade à implementação dos instrumentos de apoio à gestão e de informação ao cidadão, nomeadamente: Sistemas de Informação, com Certificação da despesa para a Autoridade de Certificação (AD&C), atualização de documentos como a Descrição de Sistema de Gestão e Controlo do Programa e Manual de Procedimentos, elaboração de Relatórios de Execução e de fecho de contas anuais, atualização do Site do Programa e eventos/sessões dirigidas para o exterior (garantindo divulgação de resultados e visibilidade do Programa junto do cidadão). Em paralelo e tendo em conta que é espetável que o Programa Regional Algarve 2030 seja aprovado até final de 2022, será necessário garantir em 2023 a existência das condições para a sua execução: criação do secretariado técnico e comissão diretiva, implementação dos instrumentos de apoio à gestão (descrição de sistemas de gestão e controlo, manual de procedimento, sistemas de informação, instrumentos de comunicação, etc) preparação de regulamentação e critérios de seleção, preparação de avisos para apresentação de candidaturas e análise das primeiras candidaturas e pedidos de pagamento.

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Assegurar a decisão atempada das candidaturas submetidas ao Programa Regional do Algarve (*)

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020	%	100%	8pp	112%	OE 1	OP 2	8
2	Prazo de notificação da decisão (PO 2020)	Dias úteis	4	1	2	OE 1	-	
3	Percentagem de decisões com um desvio não superior a 10% face ao prazo estabelecido nos Avisos (PO 2020)	%	90%	15pp	100%	OE 1	OP 2	
4	Taxa de apreciação de candidaturas do novo PR 2030	%	90%	9pp	100%	OE 1	OP 2	

ATIVIDADES

Análise de admissibilidade, análise de mérito e análise de elegibilidade

Preparação dos processos para decisão da Comissão Diretiva e notificação aos promotores

Análise de reclamações e condicionantes

Preparação e assinatura de contratos/termos de aceitação

Análise de reprogramações das operações

(*) Nos termos da legislação aplicável

IND 1:

Fórmula de Cálculo: (Total do Valor aprovado a 31-12-2023/Total do Valor Programado para o POR) x 100

Para o apuramento do valor aprovado consideram-se as aprovações efetuadas pela Comissão Diretiva até 31/12/2022. Para o valor programado considera-se o valor previsto na decisão do POR. O cumprimento da meta definida está condicionado ao total preenchimento da estrutura de missão do PO de acordo com o Mapa X, do Anexo I da RCM nº 73-B/2014. O cumprimento da meta definida está condicionado à abertura dos Avisos de Concurso (AAC) propostos pela AG às Autoridades Nacionais, em tempo para permitir as aprovações e execução com reflexos no ano 2022.

IND 3:

Fórmula de Cálculo: (N.º de decisões com desvio não superior a 10% / N.º total de decisões) x 100 (1) (2)

Por desvio entende-se o número de dias de atraso face ao prazo estabelecido nos avisos de concurso. A contagem do tempo inicia-se no momento do encerramento do concurso (com data limite) ou no momento da submissão das candidaturas (concursos em contínuo). Os dias de atraso da responsabilidade de entidades externas à AG são deduzidos na contagem do tempo. São considerados dias úteis para a contagem dos prazos. Para o apuramento do número de decisões é contabilizado o número de candidaturas decididas. Por decisão entende-se a 1ª Decisão da Comissão Diretiva nos termos da legislação aplicável.

IND 4:

Fórmula de Cálculo: N.º de candidatura apreciadas pelo Secretariado Técnico do PR / N.º de candidaturas rececionadas no sistema de informação do Portugal 2030, desde que submetidos a avisos PR encerrados até 60 dias úteis antes de 31/12/2023) x 100, nos termos da legislação aplicável

São consideradas candidaturas apreciadas as candidaturas analisadas pelo PR até à fase de submissão à comissão diretiva.

São consideradas candidaturas recebidas as candidaturas rececionadas no sistema de informação do Portugal 2030.

O2: Assegurar o cumprimento da execução do PO CRESC ALGARVE 2020								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Taxa de Execução do PO Algarve 2020	%	100%	8pp	112%	OE 1	OP 2	8
ATIVIDADES								
Verificações de gestão								
Registo de pagamentos em SI								
Reporte mensal (indicadores financeiros) – monitorização								
Reporte mensal – quadros resumo (Comissão Diretiva, site)								
Acompanhamento e monitorização dos Organismos Intermédios								

IND 4: Taxa de Execução do PO Algarve 2020

Fórmula de Cálculo: (Total do Valor executado a 31-12-2023/Total do Valor Programado para o POR) x 100

Para o apuramento do valor executado considera-se a execução até 31/12/2023. Para o valor programado considera-se o valor previsto na decisão do POR. O cumprimento da meta definida está condicionado ao total preenchimento da estrutura de missão do PO de acordo com o Mapa X, do Anexo I da RCM nº 73-B/2014.

O3: Assegurar a Implementação do Sistema de Controlo Interno do PO CRESC ALGARVE 2020								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
6	Taxa de realização do trabalho relativo às atividades do controlo Interno no âmbito do PO CRESC ALGARVE 2020	%	80%	10 pp	100%	OE 1	-	3
ATIVIDADES								
Elaboração da amostra do PAC 2022 2023 (1º trimestre)								
Acompanhamento das auditorias do PAC 2022-2023								
Acompanhamento de recomendações (follow up)								
Acompanhamento de auditorias diversas ao PO								
Atualização e Registo de dividas em SPTD - Sistema de Dívidas e Recuperação (SDR 2020)								
Registo de informação das ações de controlo da AG em SIAUDIT								
Elaboração das fichas de comunicação de irregularidades ao OLAF								
Coordenação do Plano de Gestão de Riscos								
Tratamento de denúncias								

O4: Completar os instrumentos de apoio à gestão e de informação ao cidadão no âmbito do PO CRESC ALGARVE 2020								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
7	Instrumentos a funcionar no final de 2023	%	70%	10 pp	90%	OE 1	-	9
8	Eventos de divulgação de resultados do PO CRESC ALGARVE 2020	Nº	4	1	5	OE 1	-	3
ATIVIDADES								
Descrição de Sistema de Gestão e Controlo do PO CRESC Algarve 2020 – Atualização								
Manual de Procedimentos do PO CRESC Algarve 2020 – Atualização								
Manutenção evolutiva e corretiva do SI BO PO CRESC Algarve 2020								
8 Certificações em SI com 100% da despesa certificada								
Atualização do Site CRESC Algarve 2020 (concursos e informação financeira mensal)								
Arrumação de partilhas internas e manutenção								
Relatório de Execução Anual 2022 do CRESC Algarve 2020								
Relatório de fecho de contas anual do CRESC Algarve 2020 – Execução contabilística 2022-2023								
Monitorização e controlo da Bolsa de Recuperação PT2020								

IND 7:

Fórmula de cálculo: Nº de instrumentos (1) a funcionar no final de 2023 / Nº total de instrumentos previstos

(1) Considera-se que o nº de instrumentos igual às atividades.

O5: Criar os instrumentos de apoio à gestão e de informação ao cidadão no âmbito do Programa Regional Algarve 2030

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
9	Instrumentos a funcionar no final de 2023	%	70%	10 pp	90%	OE 1	-	9

ATIVIDADES

Descrição de Sistema de Gestão e Controlo do PR Algarve 2030

Manual de Procedimentos do PR Algarve 2030

Sistemas de Informação de apoio ao PR Algarve 2030

Site PR Algarve 2030

IND 9:

Fórmula de cálculo: N.º de instrumentos (1) a funcionar no final de 2023 / N.º total de instrumentos previstos

(1) Considera-se que o n.º de instrumentos igual às atividades.

O6: Concretizar e acompanhar os instrumentos de suporte à implementação do Programa Regional Algarve 2030

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
10	Taxa de cumprimento de prazos nos processos de elaboração dos Instrumentos Territoriais do Programa Regional Algarve 2030	%	85%	5pp	100%	-	-	4
11	Ações de divulgação do PR Algarve 2030	N.º	10	2	14	-	-	2

ATIVIDADES

Acompanhamento e estruturação de Instrumentos Territoriais

Organização e participação em ações de promoção sobre oportunidades de financiamento no PR Algarve 2030

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

Tendo em vista proceder ao alinhamento com o preconizado no Plano de Ação para a Transição Digital, tendo como ponto de partida as ações realizadas nos últimos anos em matéria de simplificação e modernização administrativas, pretende-se em 2023 implementar o Manual de procedimentos, que reveste particular importância na simplificação administrativa e desmaterialização de processos da organização, com vista à melhoria do desempenho organizacional. A definição da futura Estratégia e Plano de Ação de Transição Digital constituiu também um importante desígnio num cenário marcado pela futura alteração orgânica das CCDR e das orientações nacionais nesta matéria.

Igualmente focado na melhoria do desempenho organizacional insere-se a implementação do Plano de Eficiência Energética e de Recursos – ECO.AP - que está alinhado com o Plano de Poupança de Energia, no que concerne os objetivos e metas a alcançar. De referir que a taxa de implementação prevista para 2023 é cumulativa com o realizado no ano transato, em que se destacam importantes ações ao nível das eficiências hídrica e energética.

A contínua adequação das instalações e postos de trabalho com as obrigatórias e necessárias medidas de proteção contra incêndios, constitui uma prioridade, na linha do realizado no ano transato.

Particular destaque para a capacitação institucional, quer dos colaboradores da organização, quer dos demais trabalhadores em funções públicas das demais entidades regionais, alavancada pelo Plano de Formação Algarve (em) Forma, que terminará no ano 2023.

Acrescem, ainda, as atividades ditas transversais de monitorização e controlo da execução orçamental, traduzidas no cumprimento das Iniciativas de Eficiência Orçamental contratualizadas aquando da elaboração do Orçamento do Estado para o ano Económico de 2023.

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Promover a transformação digital e a modernização administrativa

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
01	Taxa de Implementação do Manual de Procedimentos	%	50%	10%	75%	OE4	OP1	3
02	Número de dias para definição da Estratégia e Plano de Ação de Transição Digital	Nº dias seguidos	349	30	320	OE4	-	3

ATIVIDADES

- Contratualização externa de serviços de consultadoria
- Definição da equipa interna de apoio ao acompanhamento e implementação do Manual de Procedimentos
- Implementação do Manual de Procedimentos de acordo com o cronograma e fases definidas para o efeito
- Definição da Estratégia e Plano de Ação para a Transição Digital – versão simplificada
- Elaboração da Memória Descritiva da futura candidatura ao POR Algarve 2030 na área da Transição Digital

O2: Promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
03	Percentagem de aprovação de requerimentos elegíveis relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	%	85%	10%	100%	OE4	OP6	2
04	Número de ações de formação	Nº Ações	7	2	12	OE4	OP6	2
05	Percentagem de implementação do Plano de Segurança Contra Incêndios	%	40%	10%	70%	OE4	OP6	2

ATIVIDADES

- Análise e resposta em tempo aos requerimentos apresentados
- Identificação de soluções internas para promoção da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal
- Dinamização das ações de formação programadas para 2023, com recurso à externalização, contratando serviços nesta área
- Identificação e implementação de ações conducentes ao cumprimento do estabelecido no Plano de Segurança Contra Incêndios em matéria de medidas de autoproteção e outras que se julguem necessárias

O3: Promover a implementação de medidas de eficiência energética e de recursos								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
06	Taxa de implementação do Plano de Eficiência Energética e de Recursos (ECO.AP)	%	60%	10%	80%	OE4	OP4	2
ATIVIDADES								
Dinamização das ações consagradas no Plano de Eficiência e Recursos em matéria de eficiência energética e de recursos, numa perspetiva cumulativa face ao já realizado no ano transato								
<i>Reporting</i> regular das atividades desenvolvidas e resultados alcançados								
Monitorização do Plano de Eficiência Energética e de Recursos								

DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

A Divisão de Sistemas Informação apresenta Objetivos e Atividades que se enquadram no âmbito das suas competências genéricas:

- Coordenar e gerir o sistema de informação e assegurar a disponibilidade de informação ao exterior, na perspetiva de uma administração aberta e atenta à inovação;
- Propor a definição da política informática e desenvolver as ações conducentes à sua concretização;
- Assegurar a administração dos recursos informáticos e as respetivas funções de segurança;
- Propor a aquisição de soluções de hardware, software e desenvolvimento aplicacional;
- Assegurar a implementação e gestão de aplicações e de bases de dados;
- Apoiar os utilizadores na exploração dos equipamentos, do software de utilização geral e da integração em redes de informação.

De destacar o Objetivo 3 - Renovar e Modernizar as Infraestruturas Tecnológicas, que envolve um projeto estruturante para o futuro da CCDR de forma a garantir que a infraestrutura tecnológica esteja atualizada, segura e eficiente, permitindo a modernização dos serviços públicos e responder melhor às necessidades dos cidadãos.

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Assegurar uma disponibilidade dos servidores superior a 99%, durante 365x24

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Percentagem de disponibilidade dos servidores durante 365x24	% de disponibilidade	99%	0,75%	100%	OE4	-	0,5

ATIVIDADES

Administração e manutenção preventiva dos servidores, rede e respetivas funções de segurança

Monitorização dos equipamentos de rede e servidores

O2: Garantir o apoio aos utilizadores dos sistemas informáticos

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
2	Prazo de resposta a pedidos de Helpdesk	Prazo médio de resolução (h)	24h	6h	6h	OE4	-	1,0

ATIVIDADES

Apoiar os utilizadores na resolução de problemas ao nível de hardware, software, redes e telecomunicações. Atendimento telefónico a utilizadores. Registo de problemas técnicos, classificação, encaminhamento e resolução. Reporte, acompanhamento e gestão de avarias.

Suporte aos utilizadores no uso das ferramentas de produtividade, sistemas de informação, plataformas online, etc

O3: Renovar e Modernizar as Infraestruturas Tecnológicas

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Percentagem de equipamentos atualizados	% de equipamentos	45%	5%	55%	OE4	-	0,75
4	Percentagem de remodelação do Data Center	%	85%	10%	100%	OE4	-	0,75

ATIVIDADES

Levantamento de necessidades e elaboração e acompanhamento dos procedimentos de aquisição de equipamentos.

Montagem e configuração de equipamentos.

Lançamento do concurso e adjudicação da remodelação do Data Center

O4: Modernizar e atualizar os sistemas de informação

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Número de dias para lançamento do novo site do Algarve 2030	Dias seguidos	303 dias	30 dias	260 dias	OE4	-	0,5
6	Número de dias para implementação de melhorias nos Serviços Online	Dias seguidos	320 dias	30 dias	275 dias	OE4	-	0,5

ATIVIDADES

Lançamento do novo site do Algarve2030 em articulação com a ADC (multisite).

Remodelar as inscrições de novos utilizadores, introdução de acesso com Cartão de Cidadão.

Revisão dos serviços disponibilizados e análise das melhorias necessárias a implementar.

DIVISÃO DE INFORMAÇÃO, PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

No ano 2023 2023, a DIPC continuará o seu trabalho de coordenação da gestão e o desenvolvimento estratégico e operacional da identidade corporativa da CCDR Algarve e do Programa Operacional Regional do Algarve, as funções de interlocução da instituição com os órgãos de comunicação social, promovendo ações de sensibilização e notoriedade e gerindo os pedidos de informação e esclarecimento recebidos. Colaborar no desenvolvimento de ações que visem a promoção territorial da Região do Algarve e da comunicação de marketing institucional, nomeadamente nos domínios do desenvolvimento regional e da sustentabilidade, e às atividades previstas nos planos de comunicação dos projetos em curso. Consolidação da estruturação da comunicação interna da instituição, bem como organização de ações de capacitação interna, e a promoção e divulgação dos eventos públicos da CCDR Algarve, da EUROAAA e do Programa Operacional Regional do Algarve, em estreita articulação com as unidades orgânicas responsáveis.

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Elaborar a Estratégia de Comunicação do Programa Operacional Regional do Algarve

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Número de dias para elaboração da Estratégia de Comunicação	Dias seguidos	180 dias	30 dias	120	OE4	OP5	3

ATIVIDADES

Elaboração do documento com a Estratégia de Comunicação do Programa Operacional Regional 20230

O2: Promover Serviços Públicos Bem Geridos, Renovados e com Profissionais Motivados

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
2	Taxa de satisfação dos trabalhadores	%	75%	10%	100%	OE4	-	3

ATIVIDADES

Divulgação das ações de capacitação e eventos

Realização de avaliação das ações de capacitação e eventos

O3: Executar a Estratégia de Comunicação da CCDR Algarve e do Programa Operacional Regional do Algarve								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Taxa de execução da estratégia comunicação da CCDR Algarve	%	75%	10%	95%	OE1 / OE2 / OE4	-	3
4	Taxa de execução da estratégia comunicação do Programa Operacional Regional do Algarve	%	75%	10%	95%			
ATIVIDADES								
Melhoria permanente e atualização de conteúdos dos sites na Internet e das páginas nas redes sociais								
Implementação das estratégias anuais da CCDR Algarve e do Programa Operacional Regional do Algarve								
Realização de ações de in/formação sobre o Programa Operacional Regional do Algarve								

Centro Qualifica AP – CCDR Algarve

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

O Centro Qualifica tem como objetivo dotar os trabalhadores da Administração Pública das qualificações e competências que potenciem o desenvolvimento dos seus percursos profissionais, possibilitando a sua integração em respostas de qualificação ajustadas às necessidades dos diferentes serviços e organismos da Administração Pública.

O1: Emitir certificados de conclusão de qualificação escolar ou profissional

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Número de certificados de conclusão de qualificação escolar ou profissional	N.º	175	50	250	OE4	OP6	3

ATIVIDADES

Dinamização de ações/cursos

Emissão de certificados de conclusão

ANEXO III

Contratação Pública

Empresa/entidade a contratar (nas situações em que é possível referir já)	Âmbito temporal	Objeto/Designação	Objetivos a alcançar	Instrumentos de controlo da prestação e do resultado alcançado (que se prevê utilizar)	Tipologia do Procedimento a dinamizar/desenvolvido	Preço contratual (s/IVA)	Enquadramento orçamental
Associação Algarve Systems anda Technology Partnerships (Algarve STP)	2023	Estudo de Modelo de Governança para o projeto "Região Inteligente Algarve (RIA)"	Execução do Projeto "RIA - Região Inteligente Algarve"	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	18 000,00 €	Investimento
Beltrão Coelho - Sistemas de Escritório, Lda.	2020/2022/2023	Aquisição de serviços de cópias e impressão (inclui assistência técnica, peças e consumíveis de impressão)	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens e serviços	Consulta Prévia	19 980,00 €	Funcionamento e Investimento
Bloco D – Design e Comunicação, Lda.	2021/2022/2023	Aquisição de serviços para elaboração de Newsletter do PO CRESCE ALGARVE para o período 2021-2022: Conceção gráfica e conteúdos escritos	Assegurar a publicitação dos projetos aprovados no âmbito do CRESCE Algarve 2020 e a divulgação de resultados do Programa	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	10 800,00 €	Investimento
Board de Comunicação – Business Development and Communication, S.A.	2022/2023	Aquisição de serviços para fornecimento de assessoria especializada de comunicação para a realização e promoção de eventos sobre projetos apoiados pelo CRESCE ALGARVE 2020	Assegurar a comunicação e promoção de eventos sobre projetos apoiados pelo CRESCE ALGARVE 2020	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	13 820,00 €	Investimento
Cision Portugal - Distribuição de Informação Geral, S.A.	2022/2023	Aquisição de serviço de monitorização noticiosa	Assegurar a monitorização de notícias na imprensa, sítios de informação online, rádios e televisões	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Directo - Regime Simplificado	3 000,00 €	Funcionamento
Cofina Media, S.A.	2022/2023	Aquisição de serviços para a promoção e divulgação das ações da responsabilidade da CCDR Algarve no Projeto Atlazul	Assegurar a promoção e divulgação das ações da responsabilidade da CCDR Algarve no Projeto Atlazul	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	12 000,00 €	Investimento
CTT - Correios de Portugal	2023	Contrato de prestação de serviços postais	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Contratação Excluída	2 040,00 €	Funcionamento e Investimento
Deloitte Business Consulting, S.A.	2023	Estudo para a Avaliação da Viabilidade e Identificação de Fornecedores de Informação que venham a integrar o "Região Inteligente Algarve (RIA)"	Execução do Projeto "RIA - Região Inteligente Algarve"	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	18 500,00 €	Investimento
Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal	2023	Contratação centralizada de eletricidade para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	Acordo Quadro	96 528,68 €	Funcionamento e Investimento
Fagar, Faro, Gestão de Água e Resíduos, E.M.	2023	Fornecimento de água	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	Contratação Excluída	3 500,00 €	Funcionamento e Investimento
Filedoc – Software, Lda	2021/2022/2023/2024	Prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e assistência técnica ao Sistema de gestão Documental Filedoc para o período de 3 anos	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Critérios Materias - subalínea iii) da alínea e) do n.º 1 do art.º 24.º do CCP	27 000,00 €	Funcionamento
Fórum Oceano - Associação da Economia do Mar	2022/2023	Aquisição de serviços para a execução do Projeto "Crescimento Azul para o Algarve - Projeto Atlazul"	Execução do Projeto "Crescimento Azul para o Algarve - Projeto Atlazul"	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	14 500,00 €	Investimento
Inapa Portugal Distribuição de Papel	2023	Aquisição de papel (procedimento centralizado pela SG PCM)	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	Acordo Quadro	1 608,01 €	Funcionamento e Investimento
INTERPREV – Segurança e Saúde do Trabalho, S.A.	2021/2022/2023	Aquisição de serviços de implementação da Medicina do Trabalho	Implementação da legislação em vigor	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Consulta Prévia	8 335,00 €	Funcionamento
João Paulo Lourenço Duarte	2022/2023/2024	Aquisição de serviços de atualização de dados espaciais	Assegurar a atualização da informação geocontextualizada na Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve (IDEAlg)	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	19 900,00 €	Funcionamento
Kis Consulting – Knowledge Intensive Services, Lda	2023	Aquisição de serviços de Consultoria Especializada para "Referencial para avaliação dos Sistemas de Incentivos Regionais"	Execução do Projeto "Diversificar Algarve 2030"	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	19 950,00 €	Investimento

Empresa/entidade a contratar (nas situações em que é possível referir já)	Âmbito temporal	Objeto/Designação	Objetivos a alcançar	Instrumentos de controlo da prestação e do resultado alcançado (que se prevê utilizar)	Tipologia do Procedimento a dinamizar/desenvolvido	Preço contratual (s/IVA)	Enquadramento orçamental
Lease Plan Portugal - Comercio e Aluguer de Automóveis, Lda	2019/2020/2021/2022/2023	Aluguer Operacional de 3 viaturas para o Programa Operacional Regional do Algarve	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Concurso Público - ESPAP	49 261,92 €	Investimento
Lusitania Seguros	2023/2024	Aquisição de serviços de seguro automóvel no âmbito do procedimento de contratação centralizada pela SG da PCM (seat Ibiza 52-FJ-27)	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Concurso Público - SGPCM	288,72 €	Funcionamento
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	2022/2023/2024/2025	Aquisição de Solução Integrada de Comunicações Ficas e Móveis de Voz e dados	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Consulta prévia	30 363,66 €	Funcionamento e Investimento
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	2021/2022/2023/2024	Aquisição de serviços de TV para o edifício-sede da CCDR Algarve	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Directo - Regime Geral	731,52 €	Funcionamento
New Services, Lda.	2023	Aquisição de serviços de limpeza das instalações para o período de 6 meses	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Directo - Regime Geral	19 074,51 €	Funcionamento e Investimento
Oliveira das Neves - Consultoria, Estudos e Projectos, Lda.	2022/2023/2024	Aquisição de Serviços Técnicos de Verificações Administrativas no âmbito dos projetos financiados pelo Programa Operacional Regional do Algarve - CRESC Algarve 2020, e no âmbito do SIFSE	Assegurar os pagamentos referentes a projetos aprovados no âmbito do Programa Operacional Regional (CRESC Algarve 2020), vertente FSE	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Concurso Público	104 400,00 €	Investimento
OLMAR – Artigos de Papelaria, Lda.	2021/2022/2023	Procedimento Centralizado pela SGPCM - Aquisição de Economato para o período 2021-2023	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	Concurso Público com Publicação no JOUE	1 727,85 €	Funcionamento e Investimento
Pedro Miguel Custódio Duarte	2023	Aquisição de serviços para cobertura audiovisual de eventos POCTEP e EUROPE DIRECT em 2023	Assegurar a divulgação dos eventos POCTEP e EUROPE DIRECT em 2023	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	3 600,00 €	Investimento e Funcionamento
Petróleos de Portugal - Petrogal, SA	2023	Aquisição centralizada de combustíveis rodoviários pela ESPAP para o ano de 2022	Combustíveis	Verificação da conformidade do fornecimento	Acordo Quadro	18 805,80 €	Funcionamento e Investimento
Petróleos de Portugal - Petrogal, SA	2023	Aquisição do serviço de portagens e estacionamento, com associação à VIA VERDE, para a frota de veículos da CCDR Algarve - 2022	Portagens e estacionamento, com associação à VIA VERDE	Verificação da conformidade do fornecimento	Ajuste Directo - Regime Geral	8 000,00 €	Funcionamento e Investimento
Porlagmedia - Edição e Distribuição, Lda	2023	Aquisição de serviços para publirreportagens sobre projetos apoiados pelos Fundos Europeus no Jornal Barlavento - 2023	Assegurar a divulgação dos projetos apoiados pelos Fundos Europeus	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	5 100,00 €	Investimento
Quidgest - Consultores de Gestão, SA	2021/2022/2023	Aquisição de serviços de assistência pós-venda para o software SINGAP (Sistema Integrado de Gestão)	Assegurar o funcionamento software SINGAP	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Critérios Materias - subalínea iii) da alínea e) do n.º 1 do art.º 24.º do CCP	75 000,00 €	Funcionamento
Rafael Luis Gorção Henriques Neumann de Carvalho	2020/2021/2022/2023	Aquisição de Serviços de manutenção dos Sistemas SIGEST e BI CRESC Algarve 2020	Assegurar o funcionamento das aplicações	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Consulta prévia	74 520,00 €	Funcionamento e Investimento
Rapsódia Final, Lda.	2023	Aquisição de Serviços “Dieta Mediterrânica - Recursos Endógenos – Gastronomia de 16 “Chefs” de Restaurantes do Algarve”	Execução do Projeto “Algarve na Dieta Mediterrânica”	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	19 500,00 €	Investimento
RTP - Rádio e Televisão de Portugal, S.A.	2022/2023	Contrato de prestação de serviços para desenvolvimento de programas pela RTP sobre projetos apoiados pelo CRESC ALGARVE 2020	Assegurar a divulgação dos projetos apoiados pelos Fundos Europeus	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Contratação Excluída	15 000,00 €	Investimento

Empresa/entidade a contratar (nas situações em que é possível referir já)	Âmbito temporal	Objeto/Designação	Objetivos a alcançar	Instrumentos de controlo da prestação e do resultado alcançado (que se prevê utilizar)	Tipologia do Procedimento a dinamizar/desenvolvido	Preço contratual (s/IVA)	Enquadramento orçamental
SGALD Sociedade Geral de Comercio e Aluguer de Bens	2019/2020/2021/2022/2023	Aluguer Operacional de 1 viatura para o Programa Operacional Regional do Algarve	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Concurso Público - ESPAP	12 720,00 €	Investimento
Switch.com – Comunicação Audiovisual, Unipessoal, Lda.	2022/2023	Aquisição de serviços para recolha de imagens e produção de vídeo-reportagens sobre projetos apoiados pelo CRESC ALGARVE 2020	Assegurar a divulgação dos projetos apoiados pelo CRES ALGARVE 2020	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	13 000,00 €	Investimento
Tecnicontrol – Eletrónica, Segurança e Comunicações, Lda.	2023	Aquisição de serviços de assistência técnica para central telefónica e UPS	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens e serviços	Ajuste Directo - Regime Simplificado	3 400,00 €	Funcionamento
TK Elevadores Portugal, Unipessoal Lda	2022/2023/2024	Aquisição dos serviços de manutenção completa para os elevadores da CDR Algarve instalados no Edifício-sede e no Palacete Doglioni, ao abrigo do Acordo Quadro AQ-SMIE 2021 – Lote 5	Garantir o bom funcionamento dos elevadores	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Acordo Quadro	4 262,40 €	Funcionamento e Investimento
Unykvis Lda	2023	Ativação de Marca CRESC Algarve 2020 para totem tv em 2023	Assegurar a divulgação dos projetos apoiados pelo CRES ALGARVE 2020	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens e serviços	Ajuste Directo - Regime Simplificado	1 100,00 €	Investimento
Visualforma – Tecnologias de Informação, S.A	2022/2023	Renovação do Licenciamento do Software Microsoft Office 365	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Consulta Prévia	13 013,30 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2023	Sistema de Informação do Programa Operacional da Região do Algarve - aquisição de serviços de manutenção evolutiva e corretiva e suporte aplicacional	Assegurar o correto funcionamento do Sistema de Informação do Programa Operacional Regional do Algarve, através de manutenção corretiva e evolutiva	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Consulta prévia	74 000,00 €	Investimento
A definir	2023	Renovação de licenciamento de Endian Unified Threat Management (UTM)	Assegurar a proteção da rede interna da CDR	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Directo - Regime Simplificado	1 755,00 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2023	Aquisição de serviços de verificações no Local a operações cofinanciadas pelo FEDER e FSE no âmbito do Programa Operacional Regional do Algarve- CRESC Algarve 2020	Assegurar a verificação dos projetos aprovados no âmbito do Programa Operacional Regional (CRESC Algarve 2020)	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Concurso Público	64 750,00 €	Investimento
A definir	2023/2024/2025/2026	Aquisição de serviços de cópias e impressão em regime de outsourcing	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens e serviços	Consulta Prévia	45 900,00 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2023/2024/2025/2026	Aquisição de serviços de limpeza das instalações	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Concurso Público	137 718,00 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2023/2024/2025/2026	Aquisição de Serviços de manutenção dos Sistemas SIGEST e BI CRESC Algarve 2021	Assegurar o funcionamento das aplicações	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Consulta prévia	74 500,00 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2023	Elaboração de um Diagnóstico da Dieta Mediterrânica e de um Relatório de Avaliação do Plano de Atividades 2018-2021 da Salvaguarda Regional da Dieta Mediterrânica e apoio na elaboração do novo Plano de Atividades 2023-2027	Execução do Projeto “Algarve na Dieta Mediterrânica”	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	19 000,00 €	Investimento
A definir	2023/2024	Aquisição de serviços para fornecimento de 19 publireportagens sobre projetos apoiados pelo Programa Operacional do Algarve no Dinheiro Vivo, em 2023-2024	Assegurar a divulgação dos projetos apoiados pelos Fundos Europeus	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	14 250,00 €	Investimento
A definir	2023	Aquisição de serviços para execução de reportagens fotográficas e recolha de imagens do PO CRESC ALGARVE para 2023	Assegurar a divulgação dos projetos apoiados pelos Fundos Europeus	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Directo - Regime Simplificado	2 100,00 €	Investimento
A definir	2023	Empreitada de Reabilitação e Conservação do Palacete Doglioni	Assegurar a reabilitação/manutenção das instalações	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Concurso Público	536 529,00 €	Investimento

Empresa/entidade a contratar (nas situações em que é possível referir já)	Âmbito temporal	Objeto/Designação	Objetivos a alcançar	Instrumentos de controlo da prestação e do resultado alcançado (que se prevê utilizar)	Tipologia do Procedimento a dinamizar/desenvolvido	Preço contratual (s/IVA)	Enquadramento orçamental
A definir	2023/2024	Renovação do Licenciamento do Software Microsoft Office 365	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Consulta Prévia	13 500,00 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2023/2024/2025/ 2026/2027	Aluguer Operacional de 3 viaturas para a CCDR Algarve	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Acordo-Quadro	59 520,00 €	Funcionamento
A definir	2022/2023/2024	Serviços de Vigilância e Segurança (procedimento centralizado pela SG PCM)	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	a definir	61 254,96 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2023	Renovação do Licenciamento dos Antivirus	Assegurar a proteção da rede interna da CCDR	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	a definir	1 500,00 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2023	Aquisição de hardware informático	Renovar e modernizar equipamentos	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	a definir	10 000,00 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2023	Aquisição de software informático	Uniformizar e renovar software de produtividade	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	a definir	15 000,00 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2023	Aquisição de equipamento básico	Renovar equipamentos	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	Ajuste Directo - Regime Simplificado	4 500,00 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2023	Aquisição de equipamento administrativo	Renovar equipamentos	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	Acordo-Quadro	8 000,00 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2023	Viagens e alojamento	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Acordo-Quadro	5 000,00 €	Funcionamento e Investimento

ANEXO IV

Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) - 2023

ANO: 2023

Coesão Territorial

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

MISSÃO:

Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área geográfica de atuação.
Executar a política de incentivos à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica de atuação.

Objetivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO

OE1: Promover a economia regional através da utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos estruturais europeus.

OE2: Implementar ao nível regional as políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional.

OE3: Dinamizar uma adequada articulação intersectorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional e autarquias, numa ótica de desenvolvimento regional.

OE4: Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública.

Objetivos Operacionais

Eficácia

10

OP 1: PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

100

INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 01 Taxa de Implementação do Manual de Procedimentos	n.a.	n.a.	50%	10%	75%	100%				

Eficiência

30

OP 2: OTIMIZAR A APLICAÇÃO DOS FUNDOS EUROPEUS NA REGIÃO

40

INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 02 Percentagem de decisões com um desvio não superior a 10% face ao prazo estabelecido nos Avisos (PO 2020)	n.a.	90%	90%	15pp	100%	25%				
IND 03 Taxa de Execução dos POR no PT 2020	n.a.	79%	100%	8pp	112%	25%				
IND 04 Taxa de apreciação de candidaturas do novo PR Algarve 2030	n.a.	n.a.	90%	9pp	100%	25%				
IND 05 Taxa de cumprimento de prazos nos processos de elaboração dos Instrumentos Territoriais do Programa Regional Algarve 2030	n.a.	n.a.	85%	5pp	100%	25%				

OP 3: PROMOVER ATIVIDADES NO ÂMBITO DA SUSTENTABILIDADE

40

INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 06 Número de dias para apresentação do Relatório de Execução do Plano de Ação das Infraestruturas Verdes e Biodiversidade	n.a.	n.a.	304	30	198	50%				
IND 07 Numero de dias para elaboração do Plano de Ação relativo ao Investimento Territorial Integrado da Água e Ecossistema da Paisagem	n.a.	n.a.	334	15	304	25%				
IND 08 Número de dias para promover a implementação da Estratégia de Economia Circular	n.a.	n.a.	334	30	220	50%				

OP 4: PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E DE RECURSOS

20

INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 09 Taxa de implementação do Plano de Eficiência Energética e de Recursos (ECO.AP)	n.a.	25%	60%	10%	80%	100%				

Qualidade

60

OP 5: REFORÇAR A APROXIMAÇÃO DAS CDDR E DAS AUTORIDADES DE GESTÃO ÀS COMUNIDADES

17

INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 10 Número de dias para elaboração do Plano de Ação da Dieta Mediterrânica	n.a.	n.a.	250	30	212	25%				
IND 11 Número de Iniciativas sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030	3	4	5	2	9	50%				
IND 12 Número de Iniciativas no âmbito da Globalização e Marca Património Europeu	n.a.	n.a.	4	2	8	25%				

OP 6: PROMOVER SERVIÇOS PÚBLICOS BEM GERIDOS, RENOVADOS E COM PROFISSIONAIS MOTIVADOS

83

INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 13 Percentagem de aprovação de requerimentos elegíveis relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	70%	80%	85%	10%	100%	10%				
IND 14 Número de ações de formação e capacitação	n.a.	n.a.	7	2	12	45%				
IND 15 Percentagem de implementação do Plano de Segurança Contra Incêndios	n.a.	n.a.	40%	10%	70%	45%				

OBJECTIVOS MAIS RELEVANTES

OP2: OTIMIZAR A APLICAÇÃO DOS FUNDOS EUROPEUS NA REGIÃO

OP3: PROMOVER ATIVIDADES NO ÂMBITO DA SUSTENTABILIDADE

OP6: PROMOVER SERVIÇOS PÚBLICOS BEM GERIDOS, RENOVADOS E COM PROFISSIONAIS MOTIVADOS

NOTA EXPLICATIVA

IND 02:

Fórmula de Cálculo: (N.º de decisões com desvio não superior a 10% / N.º total de decisões) x 100 (1) (2)

Por desvio entende-se o número de dias de atraso face ao prazo estabelecido nos avisos de concurso. A contagem do tempo inicia-se no momento do encerramento do concurso (com data limite) ou no momento da submissão das candidaturas (concursos em contínuo). Os dias de atraso da responsabilidade de entidades externas à AG são deduzidos na contagem do tempo. São considerados dias úteis para a contagem dos prazos. Para o apuramento do número de decisões é contabilizado o número de candidaturas decididas. Por decisão entende-se a 1ª Decisão da Comissão Diretiva nos termos da legislação aplicável.

IND 03:

Fórmula de Cálculo: (Total do Valor executado a 31-12-2021/Total do Valor Programado para o POR) x 100

Para o apuramento do valor executado considera-se a execução até 31/12/2021. Para o valor programado considera-se o valor previsto na decisão do POR. O cumprimento da meta definida está condicionado ao total preenchimento da estrutura de missão do PO de acordo com o Mapa X, do Anexo I da RCM nº 73-B/2014.

IND 09: Meta cumulativa com o realizado em 2022

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

AVALIAÇÃO FINAL

Eficácia

Eficiência

Qualidade

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior	20	160		
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	256		
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	828		
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	18		
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	192		
Assistente operacional	5	10		
Total	70	1 464		

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de funcionamento	4 163 387		
Despesas c/Pessoal	3 014 514		
Aquisições de Bens e Serviços	451 677		
Outras despesas correntes	66 473		
Investimento	4 529 816		
Outros valores	630 723		
TOTAL (OF+INV+Outros)	8 693 203		

Nota explicativa dos recursos humanos e financeiros

Indicadores	Justificação do valor crítico
IND 01 Taxa de Implementação do Manual de Procedimentos	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 02 Percentagem de decisões com um desvio não superior a 10% face ao prazo estabelecido nos Avisos (PO 2020)	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 03 Taxa de Execução dos POR no PT 2020	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 04 Taxa de apreciação de candidaturas do novo PR Algarve 2030	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 05 Taxa de cumprimento de prazos nos processos de elaboração dos Instrumentos Territoriais do Programa Regional Algarve 2030	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 06 Número de dias para apresentação do Relatório de Execução do Plano de Ação das Infraestruturas Verdes e Biodiversidade	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 07 Numero de dias para elaboração do Plano de Ação relativo ao Investimento Territorial Integrado da Água e Ecossistema da Paisagem	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 08 Número de dias para promoção da implementação da Estratégia de Economia Circular	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 09 Taxa de implementação do Plano de Eficiência Energética e de Recursos (ECO.AP)	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 10 Número de dias para elaboração do Plano de Ação da Dieta Mediterrânica	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 11 Número de Iniciativas sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 12 Número de Iniciativas no âmbito da Globalização e Marca Património Europeu	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 13 Percentagem de aprovação de requerimentos elegíveis relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 14 Número de ações de formação e capacitação	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 15 Percentagem de implementação do Plano de Segurança Contra Incêndios	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.

Indicadores	Fonte de verificação
IND 01 Taxa de Implementação do Manual de Procedimentos	Medidas do Manual de Procedimentos implementadas
IND 02 Percentagem de decisões com um desvio não superior a 10% face ao prazo estabelecido nos Avisos (PO 2020)	Sistema de Informação do PO
IND 03 Taxa de Execução dos POR no PT 2020	Sistema de Informação do PO
IND 04 Taxa de apreciação de candidaturas do novo PR Algarve 2030	Sistema de Informação do PO
IND 05 Taxa de cumprimento de prazos nos processos de elaboração dos Instrumentos Territoriais do Programa Regional Algarve 2030	Sistema de Informação do PO
IND 06 Número de dias para apresentação do Relatório de Execução do Plano de Ação das Infraestruturas Verdes e Biodiversidade	Relatório de Execução do Plano de Ação das Infraestruturas Verdes e Biodiversidade
IND 07 Numero de dias para elaboração do Plano de Ação relativo ao Investimento Territorial Integrado da Água e Ecossistema da Paisagem	Plano de Eficiência Energética e de Recursos e Plataforma ECO.AP
IND 08 Número de dias para promoção da implementação da Estratégia de Economia Circular	Evidências das iniciativas implementadas no âmbito da Estratégia de Economia Circular
IND 09 Taxa de implementação do Plano de Eficiência Energética e de Recursos (ECO.AP)	Medidas do Plano de Eficiência Energética e de Recursos implementadas
IND 10 Número de dias para elaboração do Plano de Ação da Dieta Mediterrânica	Plano de Ação da Dieta Mediterrânica
IND 11 Número de Iniciativas sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030	Evidências da realização das iniciativas
IND 12 Número de Iniciativas no âmbito da Globalização e Marca Património Europeu	Evidências da realização das iniciativas
IND 13 Percentagem de aprovação de requerimentos elegíveis relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	Requerimentos aprovados
IND 14 Número de ações de formação e capacitação	Lista de participantes em ações de formação, certificados de participação.
IND 15 Percentagem de implementação do Plano de Segurança Contra Incêndios	Evidências das iniciativas implementadas no âmbito do Plano de Segurança Contra Incêndios

ANEXO V

Mapa de Pessoal

Área Governativa - Coesão Territorial

Serviço: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Mapa de Pessoal 2023

Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo / carreira / categoria		
Cargo / Carreira / Categoria	Nº de postos de trabalho	Observações
Presidente	1	
Vice-Presidente	7	Inclui 4 Secretários Técnicos do POR e 1 Coordenador do OADR
Diretor de Serviços	5	
Chefe de Divisão	10	
Chefe de Equipa Multidisciplinar	1	
Técnico Superior	66	Inclui 1 TORVC para o projeto PRR Centro Qualifica AP CCDR Algarve
Especialista de Informática	3	
Coordenador Técnico	2	
Assistente Técnico	24	
Assistente Operacional	2	
Total	121	

Assinado por: **ELSA MARIA SIMAS CORDEIRO**
Num. de Identificação: 08111943
Data: 2022.08.11 19:17:26+01'00'

ANEXO VI

Orçamento 2023

DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 16 - COESAO TERRITORIAL
 Secretaria: 1 - MCT - ATIVIDADES - SFA
 Capítulo: 02 - SERVIÇOS DA AREA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 Divisão: 05 - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	CLASS. ECONÓMICA	RECEITA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL RECEITAS (EM EUROS)	
				RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
002	028	04	GOVERNAÇÃO									
		04.01	HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO									
		04.01.17	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:									
		04.01.17.99	TAXAS:									
		04.01.17.99.78	TAXAS S/ LICENCIAMENTOS DIV. CONCEDIDOS A EMPRESAS									
		04.01.99	Outras taxas sobre licenciam diversos concedidos a empresas									
		04.01.99.99	Rec proprias-Out taxas s-lic diver conced a empresas		500							500
		04.01.99.99.78	TAXAS DIVERSAS									
		04.02	Outras taxas diversas									
		04.02.01	Rec proprias -Txs diversas-Outras		2 392 712							2 392 712
		04.02.01.01	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:									
		04.02.01.01.78	JUROS DE MORA									
		04.02.04	Juros de mora									
		04.02.04.99	Rec proprias-Juros de mora		100							100
		04.02.04.99.78	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRAORDENAÇÕES									
			Outras coimas e penalidades por contraordenacoes									
			Rec proprias -Outras coimas e penalid p-contraord		28 000							28 000
			Total do capitulo		2 421 312							2 421 312
		06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:									
		06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:									
		06.03.01	ESTADO									
		06.03.01.99	Estado-Outras									
		06.03.01.99.99	Rec impostos -Outras-Estado-Adm Ctral	1 102 745								1 102 745
		06.09	RESTO DO MUNDO:									
		06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES									
		06.09.01.01	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional-Intervencoes e acoes especificas									
		06.09.01.01.78	Rec proprias-FEDER-Intervenc e acoes especificas				9 530					9 530
		06.09.01.03	Fundo Social Europeu									
		06.09.01.03.78	Rec proprias-Fundo Soc Europeu						10 000			10 000
		06.09.01.05	Outros fundos									
		06.09.01.05.78	Rec proprias -Out fundos-UE-Instituicoes				20 000				25 000	45 000
			Total do capitulo	1 102 745			29 530		10 000		25 000	1 167 275
		07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:									
		07.01	VENDA DE BENS:									
		07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA									
		07.01.02.01	Revistas									
		07.01.02.01.78	Rec proprias-Revistas-Livros e doc tecnica-Venda Bens		500							500
		07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS									
		07.01.03.99	Outras publicacoes e impressos									
		07.01.03.99.78	Rec proprias-Outras-Publicac e impressos-Venda Bens		100							100
		07.02	SERVIÇOS:									
		07.02.02	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA									
		07.02.02.99	Outros-Estudos pareceres projetos e consultadoria									
		07.02.02.99.78	Rec proprias-Outros-Estudos pareceres proj e consultadoria-Servicos		35 200							35 200
		07.02.99	OUTROS									
		07.02.99.04	Reembolso de despesas com papel de fotocopia deslocacoes e outras despesas correntes									

DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 16 - COESAO TERRITORIAL
 Secretaria: 1 - MCT - ATIVIDADES - SFA
 Capítulo: 02 - SERVIÇOS DA AREA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 Divisão: 05 - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	CLASS. ECONÓMICA	RECEITA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL RECEITAS (EM EUROS)	
				RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
002	028	07.02.99.04.78	GOVERNAÇÃO									
			HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO									
			Rec proprias -Reemb desp c-papel fotocop desloc e out desp correntes		500							500
		Total do capitulo		36 300							36 300	
		10	10.03	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:								
				ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:								
		10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS									
		10.03.08.01	Servicos e fundos autonomos-Adm central									
		10.03.08.01.78	Rec proprias-SFAs-Adm Central			500 000					500 000	
		Total do capitulo				500 000					500 000	
	17	17.02	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS:									
			OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA									
			OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA									
			Outras operaçoes de tesouraria		100 000						100 000	
	17.02.00.01	Outras operaçoes de tesouraria		100 000					100 000			
Total das operações extra-orçamentais				100 000					100 000			
Total da medida		1 102 745	2 457 612	500 000	29 530		10 000	25 000	4 124 887			
095	04	04.01	CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO DA INFEÇÃO EPIDEMIOLÓGICA									
			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:									
			TAXAS:									
			TAXAS DIVERSAS									
			Outras taxas diversas									
			Rec proprias -Txs diversas-Outras		1 500						1 500	
			Total do capitulo		1 500						1 500	
			Total da medida		1 500						1 500	
			Total do programa		1 102 745	2 459 112	500 000	29 530		10 000	25 000	4 126 387
			Total das Atividades		1 102 745	2 459 112	500 000	29 530		10 000	25 000	4 126 387

DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 16 - COESAO TERRITORIAL
 Secretaria: 8 - MCT - PROJETOS - SFA
 Capítulo: 02 - PROJETOS
 Divisão: 05 - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	CLASS. ECONÓMICA	RECEITA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL RECEITAS (EM EUROS)				
				RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS			
002	003	06	GOVERNAÇÃO												
			SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA												
			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:												
			ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:												
			ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS												
			Estado-Participacao portuguesa em projetos cofinanciados												
			06.03.05.01.99	Rec impostos-Estado-Partic portug projet cofinanciados	15 204								15 204		
			06.09	RESTO DO MUNDO:											
			06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES											
			06.09.01.05	Outros fundos											
	06.09.01.05.78	Rec proprias -Out fundos-UE-Instituicoes					45 612				45 612				
	Total do capitulo			15 204			45 612				60 816				
	Total da medida			15 204			45 612				60 816				
	028	04	04	HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO											
				TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:											
				TAXAS:											
				TAXAS DIVERSAS											
				04.01.99.99	Outras taxas diversas										
				04.01.99.99.78	Rec proprias -Txs diversas-Outras					59 788				59 788	
				Total do capitulo							59 788			59 788	
10				10.03	10.03.08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:									
						ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:									
						SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS									
	Servicos e fundos autonomos-Adm central														
10.03.08.01.78	Rec proprias-SFAs-Adm Central					239 152				239 152					
Total do capitulo							239 152			239 152					
Total da medida					59 788		239 152			298 940					
031	06	06	HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO												
			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:												
			ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:												
			ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS												
			Estado-Participacao portuguesa em projetos cofinanciados												
			06.03.05.01.99	Rec impostos-Estado-Partic portug projet cofinanciados	51 200								51 200		
			06.09	RESTO DO MUNDO:											
			06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES											
			06.09.01.01	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional-Intervencoes e acoes especificas											
			06.09.01.01.78	Rec proprias-FEDER-Intervenc e acoes especificas					62 800				62 800		
Total do capitulo			51 200				62 800			114 000					
Total da medida			51 200				62 800			114 000					
063	06	06	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO												
			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:												
			ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:												
			ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS												
06.03.05.01	Estado-Participacao portuguesa em projetos cofinanciados														

DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 16 - COESAO TERRITORIAL
 Secretaria: 8 - MCT - PROJETOS - SFA
 Capítulo: 02 - PROJETOS
 Divisão: 05 - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	CLASS. ECONÓMICA	RECEITA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL RECEITAS (EM EUROS)		
				RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS	
002	063		GOVERNAÇÃO										
			OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO										
		06.03.05.01.99	Rec impostos-Estado-Partic portug projet cofinanciados	922 596									922 596
		06.09	RESTO DO MUNDO:										
		06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES										
		06.09.01.01	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional-Intervencoes e acoes especificas										
		06.09.01.01.78	Rec proprias-FEDER-Intervenc e acoes especificas				1 307 414						1 307 414
		06.09.01.03	Fundo Social Europeu										
		06.09.01.03.78	Rec proprias-Fundo Soc Europeu							98 500			98 500
		06.09.01.05	Outros fundos										
		06.09.01.05.78	Rec proprias -Out fundos-UE-Instituicoes						31 827				31 827
			Total do capitulo		922 596				1 339 241		98 500		2 360 337
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:											
	10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:											
	10.03.06	ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS											
	10.03.06.01	Estado-Participacao portuguesa em projetos cofinanciados											
	10.03.06.01.99	Rec impostos -Estado-Particip portuguesa em proj cofinanc-Adm Ctral	11 000									11 000	
	10.09	RESTO DO MUNDO:											
	10.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES											
	10.09.01.01	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional-Intervencoes e acoes especificas											
	10.09.01.01.78	Rec proprias -FEDER-Intervenc e acoes especificas						16 500				16 500	
		Total do capitulo		11 000				16 500				27 500	
		Total da medida		933 596				1 355 741		98 500		2 387 837	
102		PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA											
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:											
	06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:											
	06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS											
	06.03.07.01	Servicos e fundos autonomos											
	06.03.07.01.78	Rec proprias-Administ ctral-SFAs								204 359	204 359		
	06.09	RESTO DO MUNDO:											
	06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES											
	06.09.01.05	Outros fundos											
	06.09.01.05.78	Rec proprias -Out fundos-UE-Instituicoes								557 885	557 885		
		Total do capitulo								762 244	762 244		
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:												
10.09	RESTO DO MUNDO:												
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES												
10.09.01.99	Outros fundos												
10.09.01.99.78	Rec proprias -Outros fundos-UE								1 353 000	1 353 000			
	Total do capitulo								1 353 000	1 353 000			
	Total da medida								2 115 244	2 115 244			
	Total do programa		1 000 000	59 788	239 152	1 464 153		98 500	2 115 244	4 976 837			
	Total dos Projetos		1 000 000	59 788	239 152	1 464 153		98 500	2 115 244	4 976 837			
	Total do organismo		2 102 745	2 518 900	739 152	1 493 683		108 500	2 140 244	9 103 224			

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 16 - COESAO TERRITORIAL
 Secretaria: 1 - MCT - ATIVIDADES - SFA
 Capítulo: 02 - SERVIÇOS DA AREA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 Divisão: 05 - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
002	028			GOVERNAÇÃO									
				HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO									
			01	DESPESAS COM O PESSOAL									
			01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES									
		0130	01.01.02	ÓRGÃOS SOCIAIS		11 575							11 575
			01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA									
			01.01.03.A0	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - PESSOAL EM FUNÇÃO	179 639	1 586 829		29 530		10 000			1 805 998
			01.01.03.B0	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - ALTERAÇÕES OBRIGAT		12 956							12 956
			01.01.03.C0	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - ALTERAÇÕES FACULTA		25 459							25 459
			01.01.03.D0	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - RECRUTAMENTO PESS		69 621							69 621
			01.01.11	REPRESENTAÇÃO									
			01.01.11.A0	REPRESENTAÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	71 684								71 684
			01.01.13	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO									
			01.01.13.A0	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	85 425								85 425
			01.01.13.D0	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO - RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS TRABALHO	4 407								4 407
			01.01.14	SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL									
			01.01.14.SF										
			01.01.14.SF.A0	SUBSIDIO DE FÉRIAS - PESSOAL EM FUNÇÕES	150 499								150 499
			01.01.14.SF.B0	SUBSIDIO DE FÉRIAS - ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMU	1 080								1 080
			01.01.14.SF.C0	SUBSIDIO DE FÉRIAS - ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUN	2 122								2 122
			01.01.14.SF.D0	SUBSIDIO DE FÉRIAS - RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS TRABALHO	5 802								5 802
			01.01.14.SN										
			01.01.14.SN.A0	SUBSIDIO DE NATAL - PESSOAL EM FUNÇÕES	150 499								150 499
			01.01.14.SN.B0	SUBSIDIO DE NATAL - ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUN	1 080								1 080
			01.01.14.SN.C0	SUBSIDIO DE NATAL - ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUN	2 122								2 122
			01.01.14.SN.D0	SUBSIDIO DE NATAL - RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS TRABALHO	5 802								5 802
			01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS									
			01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		2 000							2 000
			01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		5 000						1 000	6 000
			01.02.05	ABONO P/ FALHAS		1 035							1 035
			01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		2 625							2 625
			01.03	SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03.05	CONTRIBUIÇÕES P/ A SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03.05.A0	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANCA SOCIAL									
			01.03.05.A0.A0	CAIXA GERAL DE APOSENTACOES	442 584								442 584
			01.03.05.A0.B0	SEGURANCA SOCIAL		105 479							105 479
			01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03.10.SS	SERVICOS SOCIAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA		11 660							11 660
				Total do agrupamento	1 102 745	1 834 239		29 530		10 000		1 000	2 977 514
			02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES									
			02.01	AQUISIÇÃO DE BENS									
			02.01.01	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS		5 000							5 000
			02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		17 100						2 000	19 100
			02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1 950						3 500	5 450
			02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO									
			02.01.08.A0	PAPEL		1 900							1 900
			02.01.08.B0	CONSUMIVEIS DE IMPRESSAO		2 600							2 600

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 16 - COESAO TERRITORIAL
 Secretaria: 1 - MCT - ATIVIDADES - SFA
 Capítulo: 02 - SERVIÇOS DA AREA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 Divisão: 05 - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
002	028			GOVERNAÇÃO									
				HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO									
			02.01.08.C0	OUTROS		2 500							2 500
			02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		200							200
			02.01.21	OUTROS BENS		3 860						3 500	7 360
			02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS									
			02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES									
			02.02.01.B0	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		43 000							43 000
			02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		35 000							35 000
			02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		26 785							26 785
			02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS									
			02.02.04.A0	PRINCIPIO DA ONEROSIDADE		63 408							63 408
			02.02.04.C0	OUTROS		650							650
			02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		15 200							15 200
			02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		550							550
			02.02.09	COMUNICAÇÕES									
			02.02.09.A0	ACESSOS A INTERNET		5 500							5 500
			02.02.09.C0	COMUNICACOES FIXAS DE VOZ		1 500							1 500
			02.02.09.D0	COMUNICACOES MOVEIS		7 100							7 100
			02.02.09.F0	OUTROS SERVICOS DE COMUNICACOES		2 500						500	3 000
			02.02.10	TRANSPORTES		6 500							6 500
			02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		200							200
			02.02.12	SEGUROS									
			02.02.12.B0	OUTRAS		200							200
			02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		10 500						1 000	11 500
			02.02.15	FORMAÇÃO									
			02.02.15.B0	OUTRAS		11 709							11 709
			02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES								2 500	2 500
			02.02.17	PUBLICIDADE									
			02.02.17.A0	PUBLICIDADE OBRIGATORIA		6 000							6 000
			02.02.17.B0	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL									
			02.02.17.B0.A0	EM TERRITORIO NACIONAL								2 000	2 000
			02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		20 000							20 000
			02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA									
			02.02.19.A0	EQUIPAMENTO INFORMATICO - HARDWARE									
			02.02.19.A0.B0	OUTROS		3 000						1 500	4 500
			02.02.19.B0	SOFTWARE INFORMATICO		68 766							68 766
			02.02.19.C0	OUTROS		9 500							9 500
			02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									
			02.02.20.A0	SERVICOS DE NATUREZA INFORMATICA									
			02.02.20.A0.A0	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE		11 000							11 000
			02.02.20.A0.B0	CONTRATOS DE IMPRESSAO		10 000							10 000
			02.02.20.E0	OUTROS		10 000						5 000	15 000
			02.02.23	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE									
			02.02.23.B0	VERIFICACAO MEDICA - JUNTA MEDICA E VERIFICACAO DOENÇA		2 500							2 500
			02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		20 000						2 500	22 500
				Total do agrupamento		426 178						24 000	450 178

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 16 - COESAO TERRITORIAL
 Secretaria: 1 - MCT - ATIVIDADES - SFA
 Capítulo: 02 - SERVIÇOS DA AREA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 Divisão: 05 - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO						TOTAL DESPESAS (EM EUROS)														
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE		FEOGA	OUTRAS												
002	028		04	GOVERNAÇÃO																					
				HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO																					
				04.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES																				
				04.07.01	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS																				
					INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS		1 500						1 500												
					Total do agrupamento		1 500						1 500												
				002	028		06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES																	
								06.02	DIVERSAS																
								06.02.03	OUTRAS																
								06.02.03.00	OUTRAS		2 000	400 000					402 000								
								06.02.03.R0	RESERVA		62 972						62 972								
									Total do agrupamento		64 972	400 000					464 972								
								002	028		07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL													
												07.01	INVESTIMENTOS												
												07.01.03	EDIFÍCIOS												
												07.01.03.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS												
												07.01.03.B0.B0	CONSERVACAO OU REPARACAO		110 203						110 203				
												07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA												
												07.01.07.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS												
												07.01.07.B0.C0	OUTROS		6 020						6 020				
												07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO												
												07.01.08.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS												
												07.01.08.B0.B0	OUTROS		8 000						8 000				
												07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO												
												07.01.10.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS												
												07.01.10.B0.B0	OUTROS		6 500						6 500				
													Total do agrupamento		130 723						130 723				
002	028		08									TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													
												08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL												
												08.05.01	CONTINENTE												
												08.05.01.B0	MUNICIPIOS			100 000					100 000				
													Total do agrupamento			100 000					100 000				
												002	028		12	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS									
				12.02	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA																				
				12.02.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA		100 000														100 000				
					Total das operações extra-orçamentais		100 000														100 000				
					Total da medida	1 102 745	2 457 612									500 000	29 530		10 000	25 000	4 124 887				
				002	095		02									CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO DA INFEÇÃO EPIDEMIOLÓGICA									
																02.01	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES								
								02.01.04	AQUISIÇÃO DE BENS																
								0130	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE						1 500					1 500				
									Total do agrupamento		1 500										1 500				
									Total da medida		1 500										1 500				

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 16 - COESAO TERRITORIAL
 Secretaria: 1 - MCT - ATIVIDADES - SFA
 Capítulo: 02 - SERVIÇOS DA AREA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 Divisão: 05 - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO						TOTAL DESPESAS (EM EUROS)		
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE		FEOGA	OUTRAS
002				GOVERNAÇÃO									
				Total do programa	1 102 745	2 459 112	500 000	29 530		10 000		25 000	4 126 387
				Total das Atividades	1 102 745	2 459 112	500 000	29 530		10 000		25 000	4 126 387

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 16 - COESAO TERRITORIAL
 Secretaria: 8 - MCT - PROJETOS - SFA
 Capítulo: 02 - PROJETOS
 Divisão: 05 - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)			
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS		
002	003	0160		GOVERNAÇÃO											
				SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA											
				01	DESPESAS COM O PESSOAL										
				01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS										
				01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	425			1 275					1 700	
				Total do agrupamento				425			1 275				1 700
				02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES										
				02.01	AQUISIÇÃO DE BENS										
				02.01.21	OUTROS BENS	500			1 500					2 000	
				02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS										
				02.02.10	TRANSPORTES	50			150					200	
				02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1 250			3 750					5 000	
				02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA										
				02.02.14.D0	OUTROS	3 329			9 987					13 316	
				02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	400			1 200					1 600	
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS													
	02.02.20.E0	OUTROS	9 000			27 000					36 000				
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	250			750					1 000				
	Total do agrupamento				14 779			44 337				59 116			
	Total da medida				15 204			45 612				60 816			
	028	0160	07.01.03.B0.B0		HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO										
					07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL									
					07.01	INVESTIMENTOS									
					07.01.03	EDIFÍCIOS									
					07.01.03.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS									
					07.01.03.B0.B0	CONSERVACAO OU REPARACAO		59 788	239 152						298 940
	Total do agrupamento					59 788	239 152					298 940			
Total da medida					59 788	239 152					298 940				
031	0160			HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO											
				01	DESPESAS COM O PESSOAL										
				01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS										
				01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	300			400				700		
				Total do agrupamento				300			400			700	
				02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES										
				02.01	AQUISIÇÃO DE BENS										
				02.01.21	OUTROS BENS	10 600			15 900				26 500		
				02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS										
				02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1 050			1 450				2 500		
				02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	2 750			3 750				6 500		
				02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS										
				02.02.20.A0	SERVICOS DE NATUREZA INFORMATICA										
				02.02.20.A0.A0	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	18 000			18 000				36 000		
				02.02.20.E0	OUTROS	13 500			16 300				29 800		
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	5 000			7 000				12 000						

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 16 - COESAO TERRITORIAL
 Secretaria: 8 - MCT - PROJETOS - SFA
 Capítulo: 02 - PROJETOS
 Divisão: 05 - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
002	031			GOVERNAÇÃO									
				HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO									
				Total do agrupamento	50 900			62 400					113 300
				Total da medida	51 200			62 800					114 000
	063			OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO									
				DESPEAS COM O PESSOAL									
			01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES									
			01.01	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA									
			01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA									
			0160	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - PESSOAL EM FUNÇÃO	355 634			533 450					889 084
			01.01.03.A0	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - ALTERAÇÕES OBRIGAT	1 000			1 501					2 501
			01.01.03.B0	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - ALTERAÇÕES FACULTA	6 927			10 391					17 318
			01.01.03.C0	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - RECRUTAMENTO PESS	7 837			11 756					19 593
			01.01.03.D0	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO									
			01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	4 490			6 734					11 224
			01.01.09.A0	REPRESENTAÇÃO									
			01.01.11	REPRESENTAÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	22 470			33 704					56 174
			01.01.11.A0	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS									
			01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS - PESSOAL EM FUNÇÕES	6 358			9 536					15 894
			01.01.12.A0	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO									
			01.01.13	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	16 414			24 621					41 035
			01.01.13.A0	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO - RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS TRABALHO	441			661					1 102
			01.01.13.D0	SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL									
			01.01.14	SUBSIDIO DE FERIAS - PESSOAL EM FUNÇÕES	30 010			45 016					75 026
			01.01.14.SF	SUBSIDIO DE FERIAS - ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMU	83			125					208
			01.01.14.SF.A0	SUBSIDIO DE FERIAS - ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUN	577			866					1 443
			01.01.14.SF.B0	SUBSIDIO DE FERIAS - RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS TRABALHO	653			980					1 633
			01.01.14.SF.C0	SUBSIDIO DE NATAL - PESSOAL EM FUNÇÕES	30 010			45 016					75 026
			01.01.14.SF.D0	SUBSIDIO DE NATAL - ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUN	83			125					208
			01.01.14.SN	SUBSIDIO DE NATAL - ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUN	577			866					1 443
			01.01.14.SN.A0	SUBSIDIO DE NATAL - RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS TRABALHO	653			980					1 633
			01.01.14.SN.B0	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS									
			01.01.14.SN.C0	AJUDAS DE CUSTO	4 340			6 960		150			11 450
			01.01.14.SN.D0	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	200			300					500
			01.02	SEGURANÇA SOCIAL									
			01.02.04	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	401			601					1 002
			01.02.14	CONTRIBUIÇÕES P/ A SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANCA SOCIAL									
			01.03.03	CAIXA GERAL DE APOSENTACOES	43 302			64 954					108 256
			01.03.05	SEGURANCA SOCIAL	66 453			99 679					166 132
			01.03.05.A0	Total do agrupamento	598 913			898 822		150			1 497 885
			01.03.05.A0.A0	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES									
			01.03.05.A0.B0	AQUISIÇÃO DE BENS									
			02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	4 000			6 000					10 000
			02.01	LIMPEZA E HIGIENE	640			960					1 600
			02.01.02										
			02.01.04										

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 16 - COESAO TERRITORIAL
 Secretaria: 8 - MCT - PROJETOS - SFA
 Capítulo: 02 - PROJETOS
 Divisão: 05 - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)		
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS	
002	063			GOVERNAÇÃO										
				OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO										
			02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO										
			02.01.08.A0	PAPEL	400			600						1 000
			02.01.08.B0	CONSUMIVEIS DE IMPRESSAO	400			600						1 000
			02.01.08.C0	OUTROS	1 400			2 100						3 500
			02.01.21	OUTROS BENS	6 198			9 302						15 500
			02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS										
			02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES										
			02.02.01.B0	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	10 000			15 000						25 000
			02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	8 400			12 600						21 000
			02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	2 000			3 000						5 000
			02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	7 661			11 492						19 153
			02.02.09	COMUNICAÇÕES										
			02.02.09.A0	ACESSOS A INTERNET	960			1 440						2 400
			02.02.09.C0	COMUNICACOES FIXAS DE VOZ	84			127						211
			02.02.09.D0	COMUNICACOES MOVEIS	840			1 260						2 100
			02.02.09.F0	OUTROS SERVICOS DE COMUNICACOES	848			1 272						2 120
			02.02.10	TRANSPORTES	2 047			3 153						5 200
			02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	4 798			8 302		300				13 400
			02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA										
			02.02.14.D0	OUTROS	101 663			131 337		12 000				245 000
			02.02.15	FORMAÇÃO										
			02.02.15.B0	OUTRAS	15 000					60 000				75 000
			02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	2 465			3 935		1 600				8 000
			02.02.17	PUBLICIDADE										
			02.02.17.A0	PUBLICIDADE OBRIGATORIA	2 105			3 158						5 263
			02.02.17.B0	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL										
			02.02.17.B0.A0	EM TERRITORIO NACIONAL	8 002			12 385		150				20 537
			02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	5 200			7 800						13 000
			02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA										
			02.02.19.A0	EQUIPAMENTO INFORMATICO - HARDWARE										
			02.02.19.A0.B0	OUTROS	2 000			3 000						5 000
			02.02.19.B0	SOFTWARE INFORMATICO	8 000			12 000						20 000
			02.02.19.C0	OUTROS	4 000			6 000						10 000
			02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS										
			02.02.20.A0	SERVICOS DE NATUREZA INFORMATICA										
			02.02.20.A0.A0	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	68 000			102 000						170 000
			02.02.20.A0.B0	CONTRATOS DE IMPRESSAO	2 000			3 000						5 000
			02.02.20.E0	OUTROS	43 239			63 829		20 000				127 068
			02.02.23	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE										
			02.02.23.B0	VERIFICAÇÃO MEDICA - JUNTA MEDICA E VERIFICAÇÃO DOENÇA	400			600						1 000
			02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	10 933			14 167		4 300				29 400
				Total do agrupamento	323 683			440 419		98 350				862 452
			07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL										
			07.01	INVESTIMENTOS										
			07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA										

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 16 - COESAO TERRITORIAL
 Secretaria: 8 - MCT - PROJETOS - SFA
 Capítulo: 02 - PROJETOS
 Divisão: 05 - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)		
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS	
002	063			GOVERNAÇÃO OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO										
			07.01.07.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS										
			07.01.07.B0.C0	OUTROS	6 000			9 000						15 000
			07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO										
			07.01.08.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS										
			07.01.08.B0.B0	OUTROS	5 000			7 500						12 500
				Total do agrupamento	11 000			16 500						27 500
				Total da medida	933 596			1 355 741		98 500				2 387 837
	102			PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA										
			01	DESPESAS COM O PESSOAL										
			01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES										
			01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA										
		0160	01.01.03.A0	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - PESSOAL EM FUNÇÃO								22 095		22 095
			01.01.13	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO										
			01.01.13.A0	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES								1 102		1 102
			01.01.14	SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL										
			01.01.14.SF											
			01.01.14.SF.A0	SUBSIDIO DE FÉRIAS - PESSOAL EM FUNÇÕES								1 841		1 841
			01.01.14.SN											
			01.01.14.SN.A0	SUBSIDIO DE NATAL - PESSOAL EM FUNÇÕES								1 841		1 841
			01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS										
			01.02.04	AJUDAS DE CUSTO								500		500
			01.03	SEGURANÇA SOCIAL										
			01.03.05	CONTRIBUIÇÕES P/ A SEGURANÇA SOCIAL										
			01.03.05.A0	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL										
			01.03.05.A0.B0	SEGURANÇA SOCIAL								10 652		10 652
				Total do agrupamento								38 031		38 031
			02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES										
			02.01	AQUISIÇÃO DE BENS										
			02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO										
			02.01.08.A0	PAPEL								35		35
			02.01.21	OUTROS BENS								7 500		7 500
			02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS										
			02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES										
			02.02.01.B0	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES								814		814
			02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE								1 232		1 232
			02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS										
			02.02.04.C0	OUTROS								1 000		1 000
			02.02.09	COMUNICAÇÕES										
			02.02.09.A0	ACESSOS A INTERNET								100		100
			02.02.09.C0	COMUNICACOES FIXAS DE VOZ								150		150
			02.02.09.D0	COMUNICACOES MOVEIS								100		100
			02.02.12	SEGUROS										
			02.02.12.A0	ESTAGIOS PROFISSIONAIS NA AP								124		124

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 16 - COESAO TERRITORIAL
 Secretaria: 8 - MCT - PROJETOS - SFA
 Capítulo: 02 - PROJETOS
 Divisão: 05 - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO						TOTAL DESPESAS (EM EUROS)		
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE		FEOGA	OUTRAS
002	102			GOVERNAÇÃO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA									
			02.02.15	FORMAÇÃO									
			02.02.15.B0	OUTRAS								140 277	140 277
			02.02.17	PUBLICIDADE									
			02.02.17.B0	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL									
			02.02.17.B0.A0	EM TERRITORIO NACIONAL								700	700
			02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									
			02.02.20.E0	OUTROS								18 950	18 950
				Total do agrupamento								170 982	170 982
			04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES									
			04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
			04.05.01	CONTINENTE									
			04.05.01.B0	MUNICIPIOS								532 355	532 355
			04.08	FAMÍLIAS									
			04.08.02	OUTRAS									
			04.08.02.A0	ESTAGIOS PROFISSIONAIS NA AP								20 876	20 876
				Total do agrupamento								553 231	553 231
			08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL									
			08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
			08.05.01	CONTINENTE									
			08.05.01.B0	MUNICIPIOS								1 353 000	1 353 000
				Total do agrupamento								1 353 000	1 353 000
				Total da medida								2 115 244	2 115 244
				Total do programa	1 000 000	59 788	239 152	1 464 153		98 500		2 115 244	4 976 837
				Total dos Projetos	1 000 000	59 788	239 152	1 464 153		98 500		2 115 244	4 976 837
				Total do organismo	2 102 745	2 518 900	739 152	1 493 683		108 500		2 140 244	9 103 224
				Total do ministério - receita	2 102 745	2 518 900	739 152	1 493 683		108 500		2 140 244	9 103 224
				Total do ministério - despesa	2 102 745	2 518 900	739 152	1 493 683		108 500		2 140 244	9 103 224

DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS/DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 16 - COESAO TERRITORIAL

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA		FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL (EM EUROS)	
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
			12	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS									
			12.02	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA									
			12.02.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA		100 000							100 000
				Total das operações extra-orçamentais		100 000							100 000
			17	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS:									
			17.02	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA									
			17.02.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA		100 000							100 000
				Total das operações extra-orçamentais		100 000							100 000

